



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPUS V – ESCRITOR JOSÉ LINS DO REGO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**CURSO BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**WILLIAM JONES DA SILVA ALMEIDA**

**HISTÓRIA ADMINISTRATIVA COMO FONTE PARA A CLASSIFICAÇÃO  
ARQUIVÍSTICA NO ESTADO DA PARAÍBA (1985 A 2018)**

João Pessoa  
2022

**WILLIAM JONES DA SILVA ALMEIDA**

**HISTÓRIA ADMINISTRATIVA COMO FONTE PARA A CLASSIFICAÇÃO  
ARQUIVÍSTICA NO ESTADO DA PARAÍBA (1985 A 2018)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a  
Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Arquivologia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção de  
título de Bacharel em Arquivologia

**Orientador(a):** Prof. Drº Josemar Henrique  
de Melo.

**JOÃO PESSOA**

**2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A447h Almeida, William Jones da Silva.  
História administrativa como fonte para a classificação arquivística no Estado da Paraíba [manuscrito] / William Jones da Silva Almeida. - 2022.  
72 p. : il. colorido.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.  
"Orientação : Prof. Dr. Josemar Henrique de Melo ,  
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Arquivologia. 2. Organização documental. 3. História administrativa. I. Título

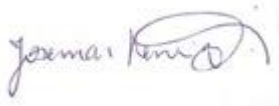
21. ed. CDD 020

**WILLIAM JONES DA SILVA ALMEIDA**

**HISTÓRIA ADMINISTRATIVA COMO FONTE PARA A CLASSIFICAÇÃO  
ARQUIVÍSTICA NO ESTADO DA PARAÍBA (1985 A 2018)**

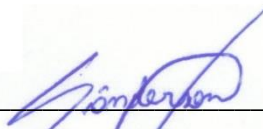
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a  
Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Arquivologia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção de  
título de Bacharel em Arquivologia

Aprovado em 17/10/2022.



---

Prof. Dr. Josemar Henrique de Melo  
Universidade Estadual da Paraíba



---

Prof. Me. Sânderson Lopes Dorneles  
Universidade Estadual da Paraíba



---

Profa. Ma. Naiany de Souza Carneiro  
Arquivo Público do Estado da Paraíba

Dedico este trabalho primeiramente a Deus que me amparou na vida, saúde e segurança em toda minha jornada, ao meu professor e orientador por ter me apoiado e a minha família por toda a força.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao professor Josemar Henrique Melo por me proporcionar a oportunidade de trabalhar com ele em um projeto e me orientar em toda a trajetória do trabalho de conclusão de curso, além de desde o primeiro período demonstrar com muita ênfase a importância do mundo arquivístico para todos nós alunos, nos fazendo entender o papel fundamental que temos em nossa carreira. Agradecer a Arquivista Ana Flor por ter me acolhido no Jornal A União durante o período da minha pesquisa.

A todo o corpo docente que se dedicam e que carregam no peito o nome da Arquivologia perpassando seus conhecimentos para todos, em especial aos professores(a): Esmeralda Porfírio Sales, Anna Carla Queiroz e Sanderson Lopes Dorneles.

A minha família, mãe, pai, avó que me apoiaram em todos os momentos em minha trajetória acadêmica, me dando o suporte necessário para que eu conseguisse alcançar minhas metas e o sonho da minha formação.

A toda a equipe de servidores da UEPB que sempre estão dispostos a nos dar a atenção necessária para solicitarmos e realizarmos nossas atividades cotidianas no campus e até de forma remota durante o tempo da pandemia.

A minha noiva por ser meu alicerce, companheira e compreensiva devido algumas ausências por estar sempre em uma rotina de trabalho e estudo e para além disso me apoiar e acolher nos momentos mais difíceis e ainda me amparando nas dificuldades da vida acadêmica.

## RESUMO

O processo de organização documental perpassa obrigatoriamente por conhecer a estrutura administrativa das instituições produtoras e receptoras de documentos, a fim de identificar as relações orgânicas da produção e acumulação dos documentos destas instituições. Neste sentido, essa pesquisa tem como objetivo geral descrever a História Administrativa do Estado da Paraíba a partir da Nova República, período que se inicia com a redemocratização do país em 1988 até o ano de 2018. Este levantamento dará subsídio para o processo de organização documental do Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB). A Arquivologia no seu fazer necessita de interdisciplinaridade com outras áreas, assim iremos trabalhar com base na História Administrativa com aporte de autores como Roncaglio (2012) e Costa et al. (2014). A metodologia passa essencialmente por um levantamento bibliográfico e documental em fontes primárias e secundárias tais como: Diários Oficiais do Estado, repertórios de leis e decretos sobre organização administrativa estadual, trazendo os subsídios necessário para o desenvolvimento da pesquisa. Através do presente trabalho conseguimos coletar informações e atribuir a importância da história administrativa e as contribuições para a organização da informação e para formação de um plano de classificação.

**Palavras-chave:** História Administrativa, Arquivologia, Organização.

## **ABSTRACT:**

The documental identity process necessarily involves knowing the administrative structure of the institutions that produce and receive documents, in order to identify the organic relations of production and documentation of these institutions. In this sense, this research has the general objective of describing the Administrative History of the State of Paraíba from the New Republic, a period that begins with the redemocratization of the country in 1988 until the year 2018. from the Public Archive of the State of Paraíba (APEPB). Archivology in its work needs interdisciplinarity with other areas, so we will work based on Administrative History with contributions from authors such as Roncaglio (2012) and Costa et al. (2014). The methodology essentially involves a bibliographic and documentary survey of primary and secondary sources such as: official state administrative decrees, lists of state laws and the main administrative criteria necessary for the development of the source. The history of the organization and the classification plan and formation of the organization.

**Keywords:** Administrative History. Archivology. Organization.



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>14</b>
<b>3. O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (APEPB).....</b>	<b>19</b>
<b>4. A HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DO BRASIL.....</b>	<b>21</b>
<b>5. HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DA PARAÍBA: NOVA REPÚBLICA .....</b>	<b>24</b>
<b>6. ORGANOGRAMAS .....</b>	<b>28</b>
<b>6.1 ORGANOGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>29</b>
<b>7. INSTITUIÇÕES DA PARAÍBA E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA ATUALIDADE .....</b>	<b>48</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>65</b>
<b>9. REFÊRENCIAS .....</b>	<b>68</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O campo prático da Arquivologia perpassa obrigatoriamente por um processo de interdisciplinaridade, tendo em vista que, para organizar a documentação, é fundamental etapas anteriores que necessitam de apoio de outras áreas do conhecimento.

Neste sentido, a gestão de documentos envolve três fases: produção, uso e destinação. Então o primeiro passo é o diagnóstico arquivístico a fim de compreensão e identificação do contexto de produção de documentos. Para então, por meio da classificação arquivística elaborar o plano de classificação. Torna-se imprescindível a elaboração do plano de classificação, instrumento “(...) utilizado para classificar os documentos agrupando-os de acordo com o órgão produtor” (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2018, p.24). Este instrumento de gestão, produzido pelo arquivista, permite compreender o contexto de produção do documento, entendendo toda a dinâmica de identificação, tramitação e armazenamento, bem como apoia a recuperação dos documentos. É importante destacar que, a classificação representada em plano de classificação leva a localização das informações e documentos, que permite a realização da avaliação e por conseguinte a elaboração de tabela de temporalidade de documentos. Esta atividade de elaboração dos instrumentos de gestão documental diferencia os arquivos das bibliotecas e museus, pois os arquivos partem de um processo de classificação específico, baseada nas funções, subfunções e atividades desenvolvidas pelas instituições.

Na consecução do plano de classificação é imprescindível um trabalho que analise as estruturas administrativas das instituições, como também um olhar retrospectivo, a fim de traçar o ponto inicial e as alterações ocorridas na instituição. Utiliza-se para esse olhar a História Administrativa. Isto se torna fundamental, tendo em vista que cada órgão ou instituição é um organismo vivo e, portanto, mutável com o tempo, produzindo, extinguindo tipos documentais de acordo com as funções e subfunções que desempenha ao longo do tempo. Dito isso, torna-se importante conhecer a História Administrativa dos órgãos para que possamos elaborar um plano de classificação que açambarque, não só o momento atual, como também toda as fases por que passou a instituição.

Destarte, a História Administrativa para o poder público permite a compreensão do Estado e do seu aparelho num processo diacrônico. De acordo com Costa, Costa e Bortoni (2014) a História Administrativa, de maneira isolada, tem sido foco de pesquisas

para as mais variadas áreas do conhecimento. Estes autores apontam que a linha condutora da História Administrativa seria, capturar as “(...) lacunas deixadas pela historiografia que, até então, pouca atenção devotava aos aspectos relativos à administração pública brasileira” (COSTA, COSTA, BORTONI, 2014, p. 1).

É importante destacar que este é um trabalho voltado para a Arquivologia e não da História, pois há muitas imbricações entre estas duas áreas do conhecimento. A convergência entre estas áreas, pode ser feita por diversos vieses e este é um deles, como aponta Roncaglio (2012), demonstra a integração entre a História e a Arquivologia:

“(...) atividade historiadora, que se volta em alguns momentos, e sob certas circunstâncias, para o estudo da história da administração pública, e a atividade arquivística que busca, por meio de conceitos, princípios e técnicas, reconstituir a inteligibilidade orgânica de fundos públicos e privados. (RONCAGLIO, 2012, 93)

A Arquivologia utiliza sobremaneira a História Administrativa, pois é uma ferramenta para conhecer a máquina administrativa do Estado. Em 1981 o Arquivo Nacional criou a Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA), uma equipe “(...) especialmente voltada ao levantamento e reconstituição da organização administrativa brasileira (...) nasceu da necessidade de ativar os trabalhos de organização do seu acervo documental” (SALGADO, 1985, 11). Este trabalho resultou na publicação do livro ‘Fiscais e Meirinhos: administração no Brasil colonial’, coordenado por Graça Salgado e teve por objetivo “(...) analisar a formação e o desenvolvimento das estruturas administrativas ao longo do tempo” (SALGADO, 1985, p. 11). Além do Arquivo Nacional, Roncaglio (2012) aponta mais duas outras instituições arquivísticas que elaboraram sua história administrativa: o Arquivo do Paraná em dois volumes (2000 e 2002) e o Arquivo do Rio de Janeiro (2012). Neste mesmo direcionamento, o Tribunal de Justiça de Pernambuco publicou, em dois volumes no ano de 2002, os livros: A Administração Judiciária em Pernambuco. Estes trabalhos, de acordo com Roncaglio (2012) apontam uma fraca produção voltada a este tipo de publicação historiográfica. Entretanto,

“(...) esta lacuna provoca uma necessidade de mobilização intelectual por parte dos profissionais que atuam nas instituições arquivísticas, a fim de investigar mais profundamente as estruturas burocráticas e político-administrativas que geraram os acervos arquivísticos” (RONCAGLIO, 2012, p. 97)

Assim, é fundamental constituir a História Administrativa da Paraíba com intuito de fornecer subsídio para o Arquivo Público do Estado no processo de identificação e

organização da massa documental produzida pelo estado desde o período colonial. Busca-se, portanto nos moldes já trilhados pelo Arquivo Nacional, reconstituir o conjunto das instituições que fizeram e fazem parte da máquina administrativa, estabelecendo suas funções básicas que produziram os documentos que hoje compõem o acervo do Arquivo Público do Estado.

A necessidade de organização de um acervo documental traz consigo uma série de inquietações e a premência de pesquisas para subsidiar este processo organizativo. Para a Arquivologia a organização do acervo inicia-se com o conhecimento sobre as instituições: identificação das suas estruturas, suas funções, subfunções e atividades geradoras de documentos numa perspectiva diacrônica.

Estas premissas fazem parte do paradigma da Arquivologia, principalmente no que toca ao princípio de ordem interna, que de acordo com o Manual dos Arquivistas Holandeses (1898. p. 54) “(...) o sistema de classificação (interna dos fundos) deve fundamentar-se sobre a organização primitiva do fundo de arquivos à qual corresponde, dentro de suas grandes linhas, à organização da qual provêm”. Isto posto, nos coloca a questão de compreender a instituição desde o momento de sua criação. Para isso torna-se fundamental a História Administrativa como pontuado no início deste trabalho.

Michel Duchein em seu artigo traduzido pelo Arquivo Nacional em 1986 nos coloca a seguinte tarefa:

Para os fundos abertos (nos quais o tratamento arquivístico é fracionado por força das circunstâncias) assim como para os fundos fechados cuja composição reflita as mudanças estruturais e de atribuições operadas no organismo produtor, a classificação por seriações cronológica é uma necessidade prática tão evidente que se impõe a todos os arquivistas, malgrado, a reticência dos teóricos. (DUCHEIN, 1986, p. 30)

O conjunto documental de uma dada instituição é composto por todos os documentos produzidos ao longo do tempo em que esta instituição atua, portanto, o que Duchein (1986) nos coloca é a necessidade de organizar a documentação em torno da construção histórica da própria instituição. Isto pode, inclusive, definir os momentos de mudanças drásticas em que se encerra o fundo arquivístico, iniciando outro. Estas informações só podem ser definidas observando a evolução administrativa dos órgãos. Isto posto, nos coloca a seguinte questão de pesquisa: como construir as bases que irão fundamentar o processo de organização documental de uma dada instituição ao longo de sua história?

Desta forma, nosso objetivo central é descrever a História Administrativa da Paraíba a partir do período da Nova República (1985-2018) como subsídio para o processo de organização documental do Arquivo Público do Estado da Paraíba. Como objetivos específicos estabelecemos:

1. Levantar fatos históricos do nosso Estado que trouxeram mudanças na estrutura do Estado.
2. Apresentar o quadro das instituições administrativa da Paraíba do período estudado.
3. Identificar as funções básicas das principais instituições da Paraíba no período estudado.

## 2. METODOLOGIA

Os documentos arquivísticos possuem uma natureza específica, marcada pela sua organicidade, pela sua relação intrínseca com a unidade produtora/recebedora. Este vínculo marca a sua forma jurídica e administrativa, fazendo com que seja imprescindível a realização da pesquisa historiográfica voltada para as instituições, no sentido de compreender a dimensão estrutural destes organismos produtores dos documentos arquivísticos. Duranti (1994, p. 50) apresenta esta relação

Essa capacidade dos registros documentais de capturar os fatos, suas causas e consequências, e de preservar e estender no tempo a memória e a evidência desses fatos, deriva da relação especial entre os documentos e a atividade da qual eles resultam (...).

Em função dessa relação, os registros documentais sempre foram vistos como dignos de confiança e preservados de acordo com procedimentos administrativos claramente estabelecidos e bem compreendidos. A construção da História Administrativa é basicamente um trabalho de levantamento bibliográfico e documental balizado pelo entendimento histórico e administrativo com o intuito de construir marcos sobre o aparelho administrativo estatal. Neste sentido, essa pesquisa se fará a partir das fontes primárias e secundárias como: os Diários Oficiais do Estado, repertórios de leis e decretos sobre organização administrativa estadual que podem trazer luz sobre o processo de pesquisa.

A bibliografia sobre a História Administrativa foi fundamental para o apoio à construção da nossa pesquisa, pois nos fundamentou para entender os procedimentos a serem seguidos neste processo de construção. Por isso, fizemos um levantamento da bibliografia existente sobre o tema. Um dos primeiros materiais a serem utilizados é a obra publicada pelo Arquivo Estadual do Paraná (2000), que já realizou esse tipo de pesquisa.

Inicialmente planejamos esse trabalho de acordo com a divisão história brasileira em: Colônia, Império e República. Tendo em vista que as duas primeiras fases serão as mais difíceis, uma vez que as fontes se tornam mais escassas, esse trabalho teve seu início na atual estrutura administrativa até o ano de 1985, fim do período ditatorial. Assim, essa etapa é apenas o princípio de uma pesquisa que precisará ser ampliada na pretensão de concretizarmos os três períodos da história administrativa paraibana.

Destacamos aqui alguns aspectos apresentados pelos autores Costa, Costa e Bortoni (2014) acerca da utilização da História Administrativa. Para eles, primeiramente não se deve confundir História Administrativa com História Política, pois existem espaços diferenciados entre ambas, pois “(...) requer o uso de categorias específicas. Outro ponto abordado pelos autores é a compreensão de que o Estado se apresenta de modo ‘polimorfo’. “Por isso, não pode, assim, ser examinado como um todo monolítico, sendo muitas vezes reificado e antropomorfizado (COSTA, COSTA, BORTONI, 2014, p. 5)”.

Estes mesmos autores apontam as fontes para uma pesquisa na área da História Administrativa, ressaltamos que, no caso da Paraíba seguiremos o modelo descrito, porém as dificuldades para encontrarmos as fontes no Estado nos impôs apenas a pesquisa nos Diários Oficiais do Estado e no jornal, A União.

## **2.1 DIÁRIO OFICIAL E A COLETA DE DADOS**

Durante a pesquisa foi constatado a dificuldade da localização dos documentos os quais percorrem a história da estrutura administrativa da Paraíba como um todo, pois todos os tipos de mudanças que ocorrem nos órgãos e institutos do governo, são aplicadas e atualizadas especificamente no Diário Oficial do Estado e haja vista que a pesquisa realizada nos diários oficiais resgatados e ofertados no site só contavam com a disponibilização a partir de 2003 até os dias atuais, se tornou necessário de recorrer a outras fontes de informação.

Tendo em vista que os diários oficiais não estavam em sua completude no site A União PB, foi feita a análise em outras plataformas como por exemplo, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, este só havia disponibilizado os diários de 2007 até o ano presente, já no portal Jus Brasil só havia disponibilizado os diários do ano de 2005 até o ano contemporâneo, na Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPEPB também foi notado as ausências dos diários e por fim na Secretaria de Estado da Fazenda só era apresentado os diários dos últimos trinta dias, além de outros sites que assim como os demais citados não disponibilizavam o material.

Pensando em continuar recorrendo aos diários oficiais devido à ausência de outras fontes dentro do meio digital, foi feito um ofício de encaminhamento, solicitando a

autorização da diretoria do Jornal A União<sup>1</sup> para a realização do estudo de campo ou empírico a fim de dar continuidade ao trabalho e projeto.

A pesquisa realizada nos diários oficiais disponibilizados pelo site da <https://auniaio.pb.gov.br/doi>, teve como objetivo identificar as estruturas administrativas dos governos da Paraíba perpassando pelos seguintes governos:

Wilson Leite Braga	1983 - 1986
Tarcísio Burity	1987 - 1991
Ronaldo Cunha Lima	1991 - 1994
José Targino Maranhão	1995 - 1999
Cássio Cunha Lima	2003 - 2009
José Targino Maranhão	2009 - 2010
Ricardo Vieira Coutinho	2011 - 2018

“Esta fase da metodologia arquivística denominada identificação, consiste em estudar analiticamente o documento de arquivo e os vínculos que mantém com o órgão que o produziu, seja em fase de produção ou de acumulação.” (RODRIGUES, 2018, p. 4). Foi iniciado a leitura dos diários de forma decrescente, partindo especificamente do ano de 2018 até o ano de 1985, dessa forma busquei coletar todas as mudanças feitas nas administrações diretas de cada governo.

“A administração pública direta é composta de órgãos que estão diretamente ligados ao chefe do Poder Executivo – no caso do Governo Federal, ao Presidente da República. Assim, temos como exemplos os ministérios, suas secretarias, coordenadorias e departamentos. Esses órgãos não possuem personalidade jurídica própria, o que significa que eles não têm um número de CNPJ (cadastro nacional de pessoas jurídicas).” (GONZALES, 2017)

As instituições que pertencem a administração direta são as que prestam serviço ao estado e suas esferas federal, estadual e municipal e são responsáveis por prestar o serviço à população, por exemplo a secretaria da fazenda encarregado da administração financeira do estado.

A administração pública indireta, por sua vez, é composta por entidades que, por meio de descentralização de competências do governo, foram criadas para desempenhar papéis nos mais variados setores da sociedade e prestar serviços

<sup>1</sup> O Jornal União O jornal A União trata-se de um veículo de comunicação, gráfica e editora pertencentes à Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), considerado uma das fontes primárias da Paraíba por ser responsável pela publicação dos Diários Oficiais do Estado, foi fundada em 1893.



à população. Essas entidades possuem personalidade jurídica própria (CNPJ), e, muitas vezes, recursos próprios, provenientes de atividades que geram receitas. (GONZALES, 2017)

A administração indireta por sua vez, é mais descentralizada ao governo, porém também é encarregada de prestar serviços à população nos mais variados setores. Temos como exemplo as autarquias, que são instituições criadas para prestar serviço público para a sociedade brasileira, uma amostra de autarquia é a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

Diante das mudanças governamentais, foi realizada a produção de quadros de organogramas com o intuito de demonstrar as alterações feitas nas estruturas administrativas no decorrer dos anos. Para isso foi visualizado todos os dias e meses do ano de 1985 (período onde inicia-se a Nova República) a 2018 (fim do governo Ricardo Coutinho). Durante a pesquisa de um determinado mês, quando não ocorria nenhuma alteração/criação ou exclusão de uma lei ou medida provisória responsável pela modificação de um órgão administrativo, não se era editado o organograma, mantendo-o da mesma forma até o surgimento de alguma alteração da administração direta contribuindo para a modificação da organização administrativa do estado. Já quando o ano era sucedido de alguma alteração na estrutura do governo era remanejado o organograma de acordo com a mudança.

Foi perceptível determinadas fusões de algumas pastas/secretarias do governo que se complementavam, como exemplo temos a secretaria de finanças com a de receita. Outras mudanças feitas em algumas secretarias foram só de renomeação tendo em vista que a função do determinado setor continuaria a mesma. Infelizmente em alguns momentos a pesquisa foi interrompida por falta de diários oficiais disponíveis no site a <https://auniao.pb.gov.br/doi>. Pesquisado diretamente na sede do Jornal A União, um exemplo da ausência foi durante o governo Ricardo Coutinho no ano de 2011, o diário referente ao mês de junho não estava disponível no portal, com exceção dos jornais. Já no ano de 2008, o mês de novembro foi encontrado incompleto, precisamente até o dia 20, posteriormente em dezembro de 2008 todos os dias estavam em falta no site da União.

Diante da ausência dos diários, seja de dias, meses e anos após o apuramento dos dados, tornou-se imprescindível a realização da pesquisa de campo a fim de localizar os determinados diários ausentes, além de complementar as lacunas encontradas nos anos específicos aqui citados.

A pesquisa no acervo físico dos diários oficiais do Estado sob a custódia do Jornal A União favoreceu ao andamento da coleta de dados. A não disponibilização do conteúdo no site referente aos anos anteriores ao século XXI se deu devido a chegada da pandemia, pois o governo já havia feito a licitação para o contrato da digitalização dos anos indisponíveis no site, mas com a pandemia e o número de funcionários presenciais sendo reduzido na instituição como forma de amenizar o contágio, o contrato da digitalização foi postergado.

Já presente no Jornal A União, me dirigi ao Arquivo da instituição onde fui capaz de encontrar os jornais ausentes no site com o auxílio e supervisão da Arquivista responsável pelo Acervo da União. O Arquivo contava com os diários dos anos de 1900 até os anos atuais e sua ordenação é feita de forma cronológica.

Os diários oficiais de 1955 em diante estavam distribuídos e encadernados de forma independente, pois os anteriores a esse respectivo ano se encontravam interligados em um mesmo livro com os jornais da época. Os diários oficiais apresentavam diversas folhas com registros de informações correspondentes as atualizações diárias que ocorriam no estado e pelo número exorbitante de páginas, eram distribuídos e encadernados de forma mensal, bimestral e trimestral.

### **3. O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (APEPB)**

O Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB) assim como de outros estados, tem como função principal realizar as orientações para a gestão de documentos. O Arquivo Público do Estado da Paraíba faz o recolhimento de arquivos permanentes e além disso, promove a criação de políticas públicas de Arquivo para o estado e através de suas atividades garantir o acesso à informação e a preservação da memória da Paraíba.

A criação do APEPB, foi sancionada pelo governador Ricardo Vieira Coutinho a partir da lei 11.273 de 29 de dezembro de 2018, definindo as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social e estando vinculada à Secretaria de Estado do Governo. Foi incluído e instituído juntamente com a criação do APEPB, o Sistema Estadual de Arquivos – SisArq-PB, com competências para definir as diretrizes da política de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social, que deverão ser cumpridas pelo Poder Executivo Estadual. O trabalho no APEPB é realizado pela diretoria e gerência executiva de gestão documental e do sistema de arquivos e a gerência executiva de preservação, tratamento e difusão de arquivo. No momento o Arquivo Público da Paraíba não possui um local físico próprio para a realização dos trabalhos arquivísticos e recepção de usuários, portanto ainda se encontra em desenvolvimento e análise de determinadas questões burocráticas, orçamentárias, materiais, contratação de profissionais arquivistas e espaço físico.

A máquina de administração do Estado produz uma série de documentos diariamente, sendo dos mais variados setores adentro das instituições de administração direta e indireta e seus diferentes modelos. Por isso, que é de extrema relevância um plano de gestão adequado para garantir o acesso e a transparência dos documentos ao público e, além disso, formular e investir em um software capaz de realizar a produção, tramitação, armazenamento, preservação, classificação, eliminação, segurança, avaliação, identificação, dentre outras atividades do meio Arquivístico para serem cumpridas dentro do ambiente digital e juntamente a um repositório digital que no momento presente tem se tornado prioridade entre as instituições.

Tendo em vista o objetivo de assegurar a documentação do Estado da Paraíba e as atividades arquivísticas no ambiente digital que foi publicado no diário oficial o decreto nº 40546 de 17/09/2020 que institui o Sistema PBdoc, com o foco de substituir

gradativamente a produção e tramitação de documentos para formato exclusivamente digital na Paraíba.

O APEPB deve armazenar e preservar o acervo de fonte histórica paraibana, sendo responsável por garantir a preservação da memória local. A importância do Arquivo Público da Paraíba e seus avanços que continuam ocorrendo mesmo diante de diversas barreiras encontradas durante o percurso de sua criação como a falta de orçamento para o seu desenvolvimento, a não priorização de sua criação pelo governo estadual, entre outros aspectos e cabe ressaltar que através dos frequentes esforços da comunidade Arquivística do estado, estudantes, pesquisadores, arquivistas, professores e voluntários que se reuniram para tornar realidade esse projeto que foi concretizado e continua sendo desenvolvido com todo esse grande apoio mútuo.

Sendo ainda uma instituição nova, todos os trabalhos realizados e que possam prestar apoio e auxílio no desenvolvimento do acervo arquivístico podem ser bem vindos. Seguindo essa perspectiva, demonstro a proposta de pesquisa aqui apresentada que tem como produto final um material que servirá para outras pesquisas na área da Arquivologia, História, Sociologia, Ciência Política entre outras, pois constituir-se de um esboço sobre as instituições estatais paraibanas, seus marcos iniciais e regulatórios. Além disso, será um importante subsídio para os trabalhos de organização documental e elaboração de planos de classificação das instituições do estado, mantendo as relações orgânicas dos documentos com suas unidades produtoras. Tornando-se, portanto, um instrumento de pesquisa para os potenciais usuários do Arquivo Público da Paraíba.

Desta forma, a pesquisa aqui produzida caminha naturalmente para estabelecer ações cooperativas com instituições como o Arquivo Público do Estado a fim de colaborações mútuas para a construção da História Administrativa que ainda não foi realizada.

#### 4. A HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DO BRASIL.

Nos estudos sobre a história administrativa no Brasil ainda existem poucos trabalhos que envolvem um determinado estado específico e sua estrutura político-administrativa ou até mesmo sobre o país em si. A complexidade de pesquisas voltadas a esta temática envolve uma série de reflexões que abordam intrinsecamente estudos e pesquisas históricas que deverão ser destrinchadas através de diversas fontes para que as informações sejam coletadas e organizadas cronologicamente de acordo com o avanço do desenvolvimento das instituições administrativas.

Uma das obras mais completas que refletem o conteúdo buscado e que serve como parâmetro para futuros estudos e criação da história administrativa de outros respectivos estados é a *História Administrativa do Paraná: criação, competências e alterações das unidades administrativas da província e do estado* Vol. 1 (1853-1947) e Vol. 2 (1948-1998). O trabalho realizado pela equipe de Regina Rottemberg e Cynthia Roncaglio deixa claro logo em seu início a importância da obra como ferramenta para Arquivistas, historiadores e usuários do arquivo, subsidiando o trabalho Arquivístico que se liga diretamente a preservação da memória do patrimônio documental do estado, subsidia a organização dos documentos, conforme as correspondentes instituições de acordo com o princípio da proveniência e da ordem interna.

Este tipo de trabalho enfatiza a importância central das origens administrativas dos registros (DURANTI, 1994), propiciando o vínculo natural dos documentos de uma mesma instituição produtora para que as informações históricas não fiquem desconexas ou até mesmo fora de contexto. O vol. 1 da História Administrativa do Paraná conta com 4 capítulos que discorrem desde a importância da história administrativa do estado até um índice de unidades administrativas, já o vol. 2 contendo 182 páginas contém as principais reformas e administrativas no âmbito do poder executivo Paranaense e finaliza com o índice de unidades administrativas.

No livro de Raimundo Nogueira de Faria 1945 intitulado *A Caminho da História: subsídio para a história política administrativa do Pará*, diferentemente de uma História Administrativa do estado, o livro relata alguns acontecimentos envolvendo a cultura política local dos anos 30 e a partir da memória do Major Joaquim de Magalhães Barata juntamente com as informações expostas sobre conflitos e revoluções políticas do Pará, se tem elementos das instituições produtoras de documentos do estado que corroboram para o desenvolvimento da história administrativa estadual.

No que se refere ao artigo intitulado *Fontes Para a Nova História da Administração Pública Brasileira*, neste, os autores Costa, Lustosa e Bortoni, trazem fontes como o: Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), “(...) organizado pelo Ministério do Planejamento, é a fonte oficial de informações, abordando os órgãos da administração direta, autarquias e fundações. Seus dados referem-se apenas aos órgãos existentes e em funcionamento...” (COSTA; LUSTOSA; BORTONI p. 10). Durante a realização da pesquisa foi possível confirmar que o SIORG traz apenas a Unidade Organizacional dos órgãos existentes nos dias de hoje da República Federativa do Brasil não constando o seu desenrolar de mudanças estruturais que ocorreram nos anos anteriores com o passar do tempo.

O artigo de Cynthia Roncaglio “*História Administrativa Serve como Subsídio para a organização da informação arquivística ou vice-versa?*” traz uma reflexão pertinente de como não apenas serve, mas é de profunda importância um trabalho arquivístico bem executado, pois em decorrências das diversas mudanças que ocorrem com o passar do tempo em nomenclaturas, leis e parâmetros estabelecidos se faz necessário uma avaliação e leituras concisas afim de evitar erros durante a avaliação e construção da estrutura organizacional.

“(...) a história administrativa serve como subsídio para a organização da informação arquivística ou vice-versa? A tendência, espontânea e imediata, é responder: sim. A história administrativa serve como subsídio para a organização da informação arquivística. E vice-versa. No entanto, pelo pouco que foi exposto aqui sobre o entendimento, nem sempre consensual, a respeito da história administrativa e da organização da informação arquivística cabe, a meu ver, avaliar com atenção e cuidado alguns aspectos que podem ser de interesse tanto para historiadores como para arquivistas.” (RONCAGLIO, 2012)

Cabe a menção de uma base que é indispensável e referência também para trabalhos com as temáticas de história administrativa que é o portal Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA) criado pelo Arquivo Nacional em 1981, utilizado como fonte em diversos trabalhos a exemplo temos *Administração colonial: Fiscais e Meirinhos a Administração no Brasil Colonial (1501-1808)*, *Estado e Administração: a corte joanina no Brasil*, demonstrando pioneirismo no campo da história administrativa e criado inicialmente com a prioridade de modernizar o Arquivo Nacional através da organização e identificação dos documentos sob custódia da instituição.

Hoje o MAPA se tornou um projeto permanente o qual visa reunir todas as informações voltadas a história administrativa pública do Brasil. O site conta com uma base de dados disponível para consulta com acervo de documentos históricos desde o período colonial perpassando pelo império e republicano.

Diante dos aspectos demonstrados nas pesquisas relatadas fica claro que a magnitude de construir a história administrativa de um estado pode ser complexa, exigindo um estudo aprofundado a cerca, das fontes disponíveis no município, o que as vezes podem ser até escassas pela falta de notoriedade de determinado governo local que não tomam como base na priorização da preservação da memória, ocorrendo no fato de alguns estados não existirem sequer um Arquivo próprio, fazendo com que os documentos históricos e sua história administrativa estejam distribuídos em locais diferentes dentro do distrito comprometendo a relação orgânica dos documentos.

Se faz imprescindível durante o estudo da História Administrativa do estado como subsídio para novas pesquisas, a análise minuciosa das implementações de atos do poder executivo, legislativo que corroboraram nas alterações das estruturas organizacionais das instituições da administração direta e indireta, com as alterações governamentais, tendo em vista a mudança, junção ou exclusão de secretarias, gabinetes, autarquias e suas funções, pois estas mudanças por fim refletem diretamente nas instituições produtoras de documentos que partindo das alterações terão novos registros e novas nomenclaturas gerando novos documentos com novas atualizações orçamentarias, divisões, alocações de servidores, órgãos e mudanças que serão feitas com o passar do tempo, como foi possível observar na História Administrativa do Paraná que pela sua extensão foi dividido em suas partes perpassando o Brasil Império até chegar na história republicana.

## **5. HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DA PARAÍBA: NOVA REPÚBLICA**

A Nova República no Brasil é o período constituído após a ditadura militar, a qual na época do regime autoritário que durou 21 anos (1964-1985) ficou marcado pela forte repreensão da imprensa e a ausência de liberdade de expressão no meio social e midiático, além da forte perseguição política aos seus opositores das mais diferentes alas ideológicas. Após forte repercussão e impacto na sociedade brasileira perante a crise econômica, inflação, redução dos direitos dos trabalhadores, desigualdade social que aumentava de forma exorbitante.

A população no início da década de 1980 reivindicava as campanhas de diretas já, clamando pelo retorno da democracia, o que não ocorreu. Só em 1985 com a eleição presidencial entre Paulo Maluf (candidato dos militares) e Tancredo Neves, onde o segundo obteve a vitória e decretou fim da ditadura e início da Nova República.

Em 1985, ano que deu início a Nova República, o Estado da Paraíba tinha como seu governador Wilson Leite Braga, este estava no poder advindo ainda do período da ditadura militar, tomando posse do governo no ano de 1983 na data 15 de março. A estrutura administrativa direta do governo de Wilson Braga já era composta por diversas secretarias sendo alguma delas presentes na contemporaneidade como por exemplo a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação e Cultura, esta última posteriormente alterada para Secretaria de Educação ainda no ano de 1985.

No dia 14 de maio do ano de 1986, Wilson Braga junto com seu vice governador José Carlos da Silva Júnior resolveu renunciar o seu cargo para concorrer a Senador Federal e em seu lugar assumiu o governador Milton Bezerra Cabral, este eleito pela Assembleia Legislativa da Paraíba preenchendo temporariamente a lacuna da governança do Estado.

Cabral governou até março do ano de 1987, durante o seu governo as principais mudanças foram na estrutura organizacional da Secretaria Especial de Controle Interno pelo decreto de n. 11.837 de 17 de fevereiro de 1987 e a lei de número 4.928 do mesmo ano que transforma a Secretaria Extraordinária para a Coordenação dos Escritórios de Representação do Governo nos Estados em Secretaria de Apoio Parlamentar.

É em 1988 durante o governo de Tarcísio Burity que ocorre a primeira mudança na estrutura organizacional geral do Estado, extinguindo órgãos e cargos, dando novas denominações, retribuições e assumindo novo formato hierárquico perante algumas instituições.



Cabe ressaltar aqui, a contextualização com a Arquivologia, pois estas alterações tendem a acontecer frequentemente após as eleições de novos governadores. Sendo assim, mudanças como estas requerem uma grande atenção, pois as instituições produtoras de documentos mudam conforme o processo da lei passando a pertencer a outros órgãos e diferentes competências. Portanto, para se manter o vínculo entre os documentos e a instituição produtora é necessário que o princípio de respeito e a ordem original sejam mantidos. De acordo com Rousseau e Couture (1998, p.83, apud Márcia, 2006, p.06), essa vinculação é representada, inclusive, na denominação adotada para os princípios: primeiro grau do princípio da proveniência e segundo grau do princípio da proveniência. Este último visa o respeito ou a reconstituição da ordem interna do fundo.

Em abril de 1991 ocorre outra mudança extraordinária com o início do governo de Ronaldo Cunha Lima, fazendo a alteração no padrão hierárquico da estrutura organizacional e renomeando alguns órgãos e pastas. Em agosto do mesmo ano, mesmo após a alteração na estrutura administrativa direta, Ronaldo Cunha Lima propõe a mudança na denominação da Secretaria de Justiça, passando a chamar-se Secretaria de Cidadania e Justiça. Em 1992 é realizada a alteração na denominação da Secretaria novamente passando para Secretaria da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente. Em setembro de 1993 instaura a Secretaria de Articulação Municipal responsável por planejar alternativas produtivas para investimento nos municípios do Estado. Fato histórico que ficou marcado durante seu governo foi a tentativa de homicídio ao ex-governador Tarcísio Burity, mas que mesmo após o fato, Ronaldo voltou ao seu cargo seguindo a Constituição Estadual pela qual o governador só deixa o poder por renúncia ou se for afastado pela Assembleia Legislativa e como a maioria dos deputados estaduais faziam parte do grupo Cunha Lima, o mesmo permaneceu na função até 1994.

Em 1994 Antônio Mariz foi eleito o novo governador do Estado da Paraíba, entretanto no mesmo ano veio a falecer e o seu vice José Targino Maranhão acabou assumindo o cargo. Maranhão se pronunciou durante sua ascensão ao cargo a respeito da volumosa dívida que o estado possuía “Ao tomar posse, pediu o apoio dos parlamentares, independente de filiação partidária, para governar um estado que detinha a quarta maior dívida do país, calculada em 1,3 bilhão de reais.” (Verbete do Diário Carioca, redigido por Alan Carneiro Demian Melo.)

José Maranhão como era mais conhecido, propôs uma nova reforma administrativa no Estado que estava composta de mais de 120 mil servidores públicos. (CARNEIRO, 1995). Ainda, em setembro de 1995, após assumir o governo, foi extinta a

Secretaria de Articulação Municipal. Em 1997 já se candidatando e concorrendo ao seu próximo mandato, cria a Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais.

A lei nº 6.722, de 31 de março de 1999 traz uma nova organização para a estrutura administrativa direta hierárquica do governo de Maranhão. Além de criar, extinguir e dar novas denominações a algumas Secretarias, trouxe também um novo título a antes chamada de Secretarias de Estado Para o Desenvolvimento Social passa a designar-se “Secretarias de Estado de Natureza Substantiva” agrupando o conjunto de Secretarias da Administração Direta ligada as principais instituições destinadas ao bem estar da população paraibana.

Já partindo do início do governo Cassio Cunha Lima em 2003, foram criados duas novas Secretarias, a primeira Secretaria de Esporte e Lazer vinculada a Natureza Substantiva e a segunda responsável pelo acompanhamento físico-financeiro das ações orçamentárias a Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental, esta última vinculada a Governadoria, ambas secretarias foram constituídas no mesmo mês de junho de 2003 marcando as primeiras mudanças na estrutura do novo governador do Estado.

Em 2005 ficou evidente como um dos anos com mais alterações na estrutura da máquina administrativa. O Poder Legislativo aprovou inicialmente atendendo ao governador Cassio Cunha Lima, a instituição das Secretarias de Planejamento e Gestão e a fusão da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia com a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, tornando-se a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico. A junção das pastas veio dois meses antes da grande alteração na Estrutura Organizacional do Estado que em julho foi aprovada trazendo novos níveis hierárquicos constituídos por: Governadoria, Núcleo de Deliberação, Núcleo Instrumental, Núcleo Operacional Finalístico e a Polícia Militar, além de trazer novas Secretarias e novas denominações.

Após vencer as eleições de 2006, a qual o governador Cassio Cunha Lima concorreu contra José Targino Maranhão, Cassio foi reeleito e em 16 de março de 2007, o candidato Maranhão após a derrota, entrou com um pedido de cassação junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TER-PB) devido a possíveis compras de votos pelo governador através da distribuição de 35 mil cheques da Fundação de Ação Comunitária (FAC), Cassio por sua vez, recorreu e continuou como chefe do poder executivo (Verbete do Diário Carioca, redigido por Alan Carneiro e Demian Melo.)

Continuando como governador, Cassio em 2007 instituiu uma nova estrutura organizacional administrativa, dessa vez com a polícia militar do Estado pertencendo a estrutura do Núcleo Operacional Finalístico, além da criação de novos órgãos, denominações e atribuições de cargos. Durante o governo de Cassio é notável a expansão de órgãos de conselhos e secretarias que aumentam em virtude de uma melhor distribuição em funções das atividades desenvolvidas e que são distinguidas partindo do princípio que cada instituição deve ficar responsável, seja no nível financeiro, jurídico, administrativo e voltado a cidadania, cada um deve cumprir com a finalidade aos quais foram criados. Em fevereiro de 2009 Cassio teve seu mandato cassado e José Maranhão assumiu como governador devido a segunda colocação nas pesquisas. Em 2010 Maranhão instaurou a nova Secretaria pertencente ao Núcleo Operacional Finalístico, a Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres.

Em 2011, após eleições concorridas em 2010 entre Ricardo Coutinho e José Maranhão, onde Ricardo se sobressaiu vencedor, é feita a primeira mudança na estrutura administrativa direta do Estado, extinguindo algumas Secretarias e dando novas denominações e providências além de fundir as Secretarias de Finanças e Receita em Secretaria de Estado da Fazenda herdando todas as atribuições orçamentarias de fiscalizar, pagar, arrecadar e controlar os recursos públicos provenientes do Estado.

As mudanças na Estrutura Administrativa direta de 2011, permaneceram até a reeleição do governador Ricardo Coutinho em 2014 e em 2015 foi implementada a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Dentre as principais alterações estavam no Núcleo Estratégico que agora continha a Secretaria de Estado de Representação Institucional e a Secretaria de Estado de Articulação Política.

A última mudança do segundo mandato do governo de Ricardo Vieira Coutinho ocorreu em 2016 desmembrando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e na Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN). Ricardo ainda foi responsável por entregar durante o mandato investimentos reconhecidos na Administração indireta como o Empreender PB que incentivava os investimentos dos empreendedores locais e programas como o Pacto pelo Desenvolvimento da Paraíba, investindo em serviços básicos para a comunidade. (Verbetes do Diário Carioca, redigido por Alan Carneiro Demian Melo.)

## 6. ORGANOGRAMAS

Para a demonstração das estruturas administrativas da Paraíba durante o período da nova república e posteriormente o século XXI, os organogramas seguem mostrando de acordo com as atualizações, junções de órgãos e alterações em suas denominações que foram feitas com o passar do tempo, possibilitando e trazendo novas medidas para as determinadas instituições da administração direta, isso implica em uma série de mudanças de níveis hierárquicos, cargos, funções, que são feitas fazendo a transfiguração da estrutura de acordo com as alterações propostas no decorrer das alterações concretizadas e aceitas pelo poder executivo.

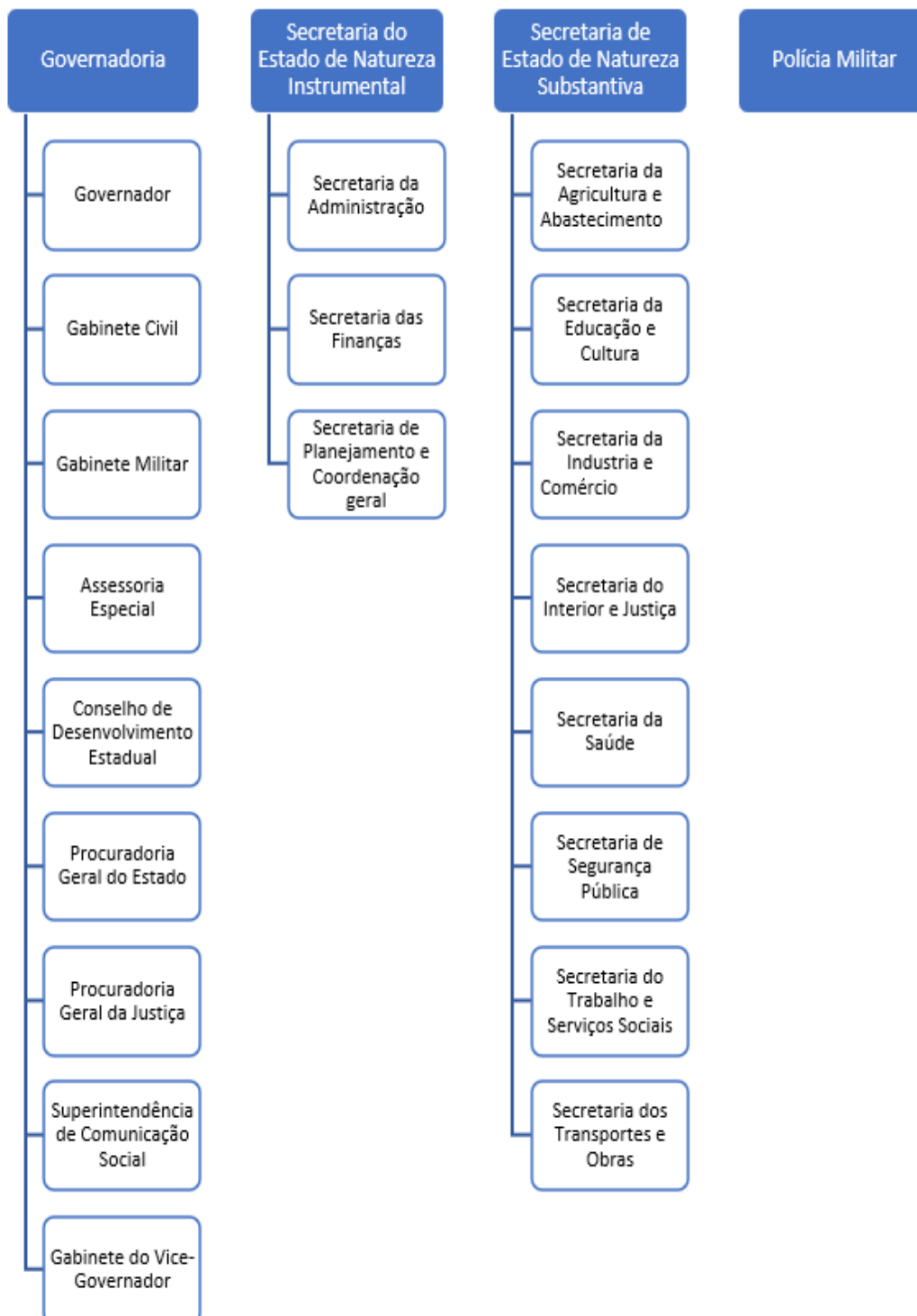
Criado essencialmente para dar representação gráfica às relações entre cargos na organização, o organograma tem, basicamente, duas partes interligadas - linhas e retângulos -, sendo que as primeiras representam o fluxo da autoridade na organização e os últimos os cargos entre os quais flui a autoridade. (FERREIRA, 1965)

Os organogramas a seguir demonstram a estrutura organizacional dos governos de acordo com seu grau hierárquico nos níveis da administração direta. Abaixo serão apresentados conforme a ordem cronológica dos governos de figuras como Wilson Leite Braga, José Targino Maranhão, perpassando pelo trajeto do governador Cassio Cunha Lima, até o governo de Ricardo Vieira Coutinho e suas respectivas formações e estrutura organizacional e as mudanças que ocorreram no desdobramento de seus respectivos mandatos.

## 6.1 ORGANOGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

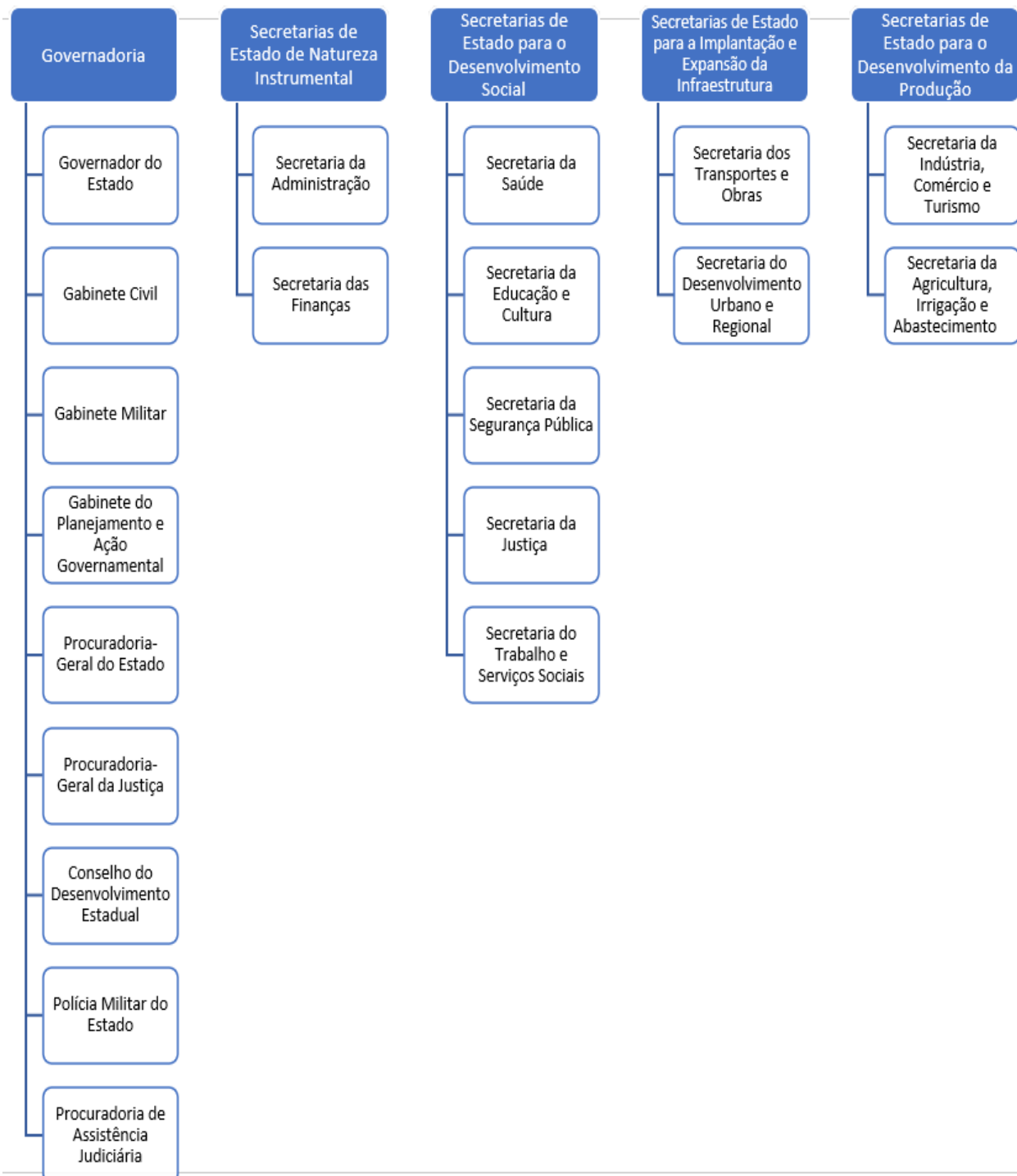
### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1983-1986

**GOVERNADOR: Wilson Leite Braga**



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1987-1991

**GOVERNADOR: Tarcísio Burity**



Obs: A Lei nº 5.020, de 07 de abril de 1988, extingue os seguintes órgãos: Assessoria Especial, Gabinete do Vice-Governador, entre outros que integram os órgãos administrativos do organograma.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1991-1994

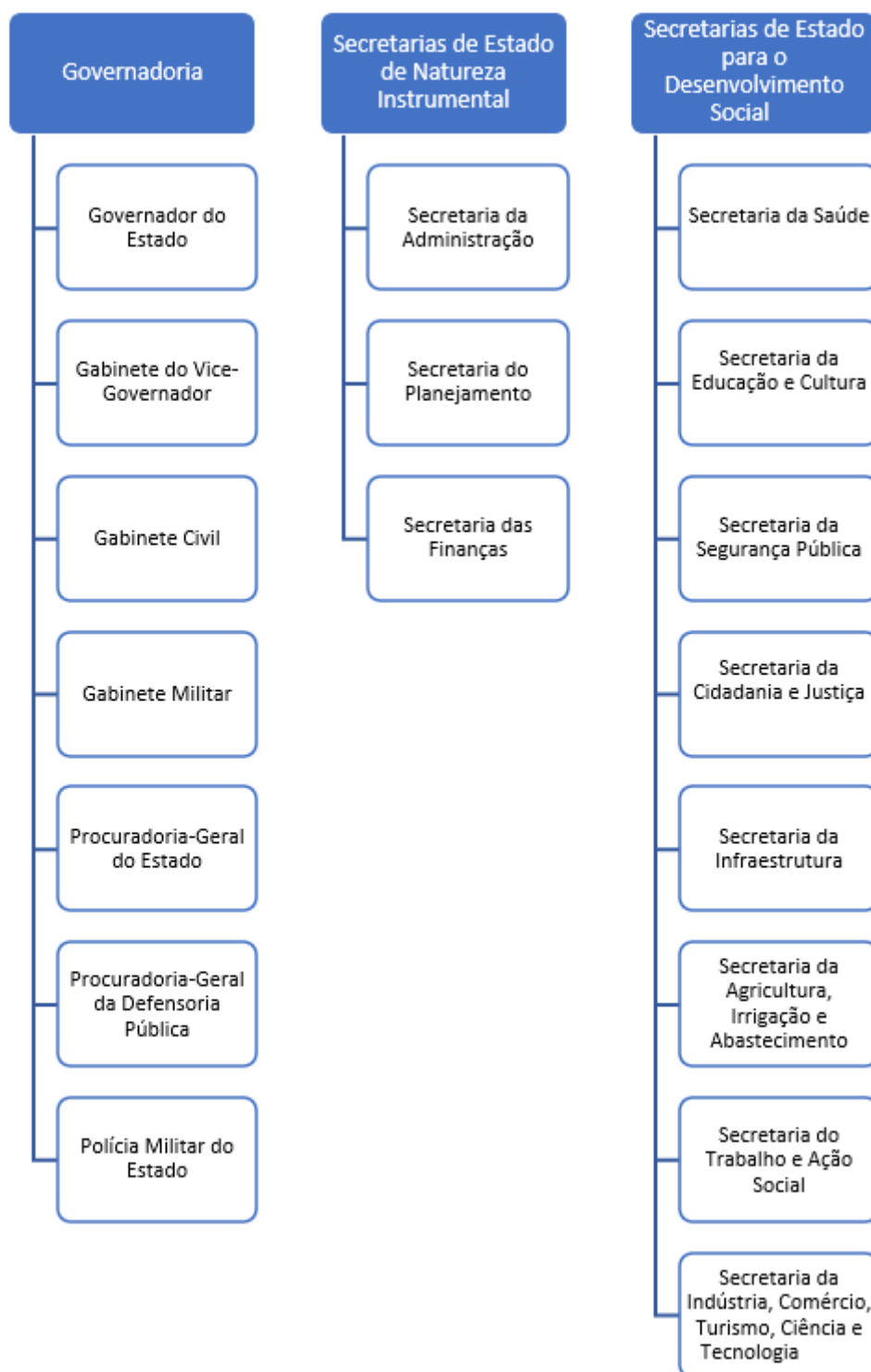
**GOVERNADOR: Ronaldo Cunha Lima**



Obs: A Lei nº 5.404, de 06 de abril de 1991, altera a denominação do Gabinete do Planejamento e Ação Governamental para Secretaria do Planejamento, a Secretaria dos Transportes e Obras passa a se chamar Secretaria da Infraestrutura, a Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais passa a denominar-se Secretaria do Trabalho e Ação Social, a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo passa a denominar-se Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1991-1994

**GOVERNADOR: Ronaldo Cunha Lima**

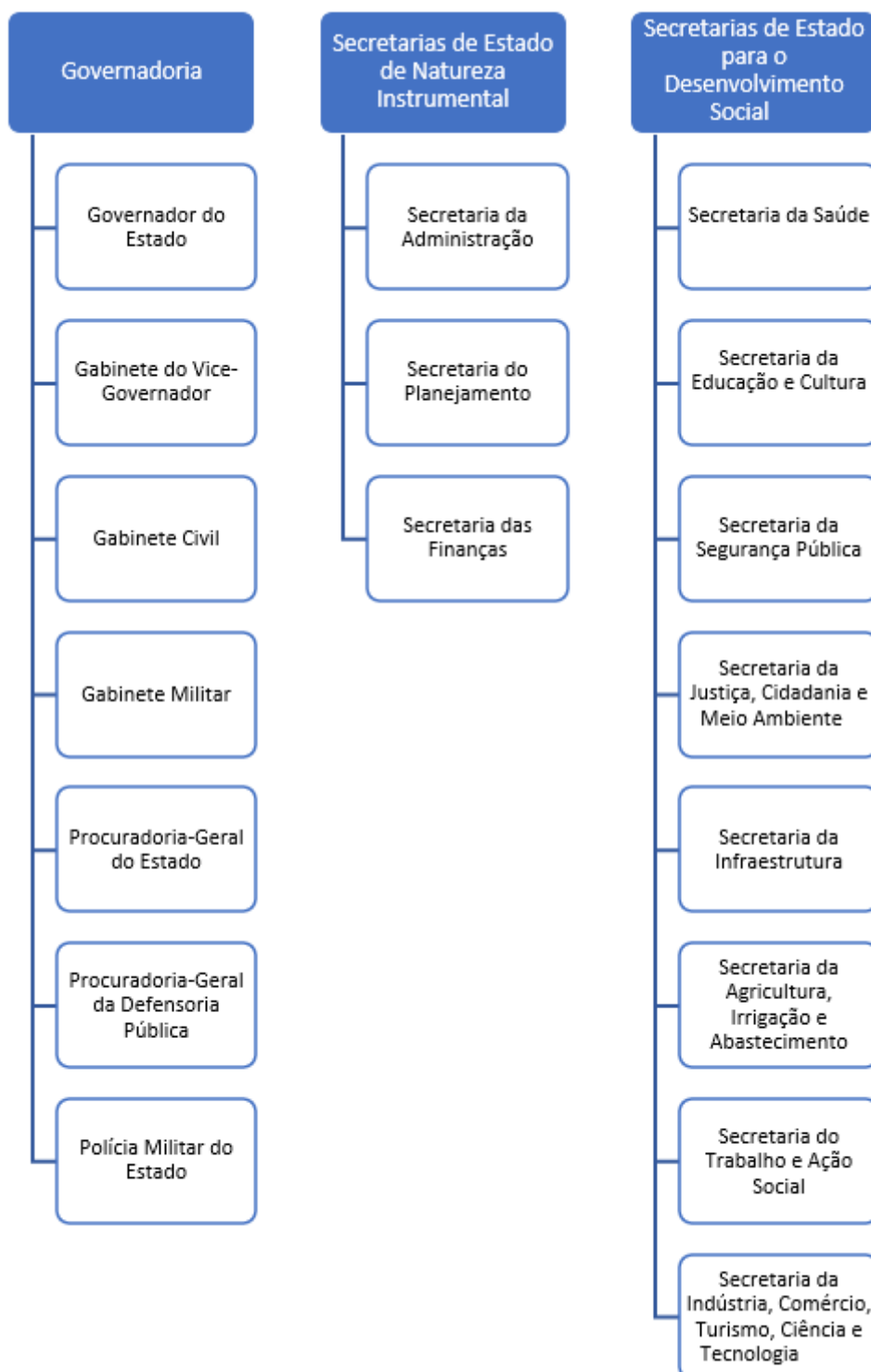


Obs: O Decreto nº 14.040, de 12 de agosto, altera a denominação da Secretaria da Justiça passando a denominar-se Secretaria da Cidadania e Justiça.



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1991-1994

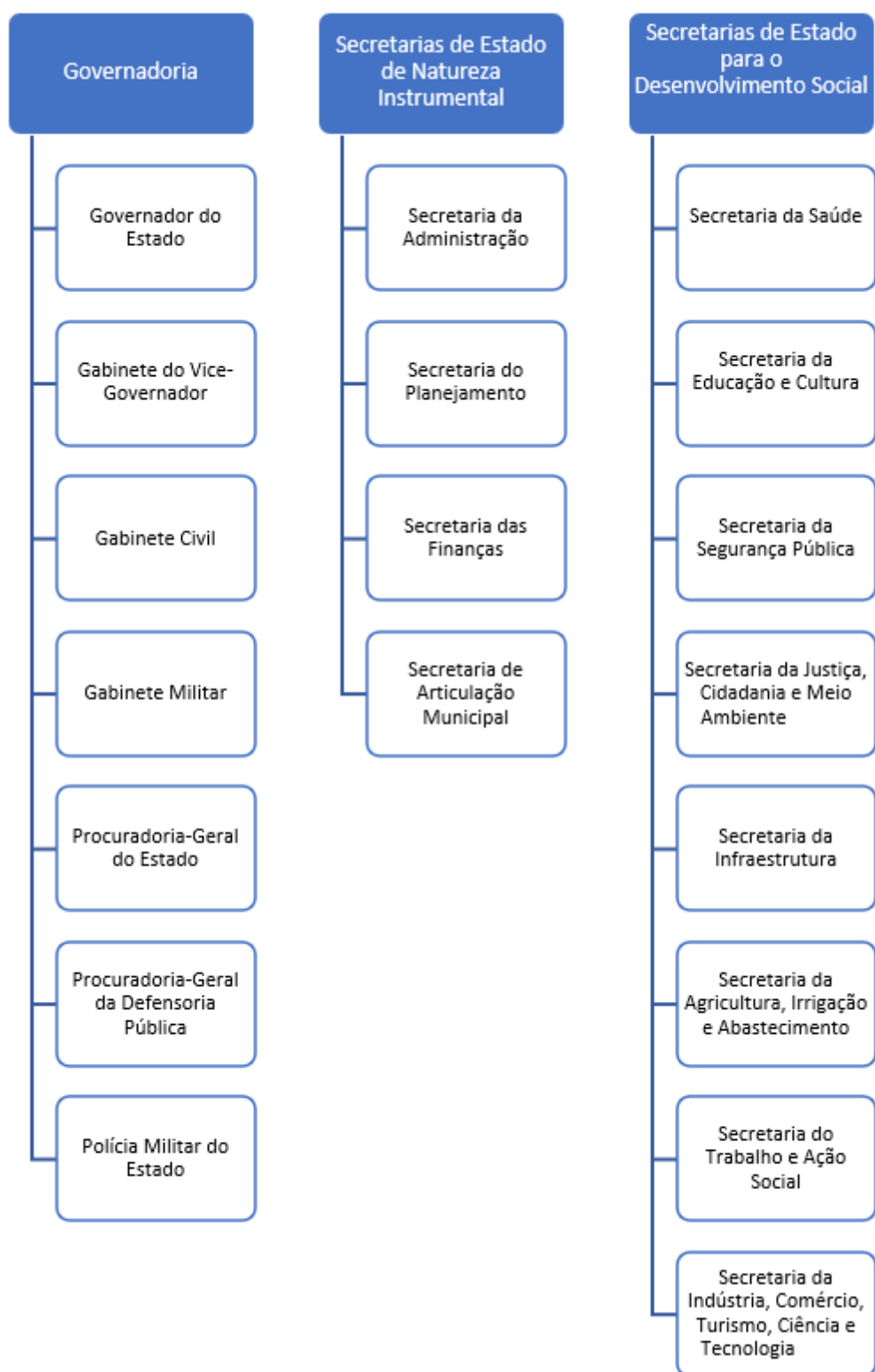
GOVERNADOR: Ronaldo Cunha Lima



Obs: A lei nº 5.583, de 19 de maio de 1992 altera a denominação da Secretaria da Cidadania e Justiça, passando a denominar-se Secretaria da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1991-1994

**GOVERNADOR: Ronaldo Cunha Lima**



Obs: A lei nº 5.803, de 24 de setembro de 1993 dispõe sobre a criação da Secretaria de Articulação Municipal.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1995-1999

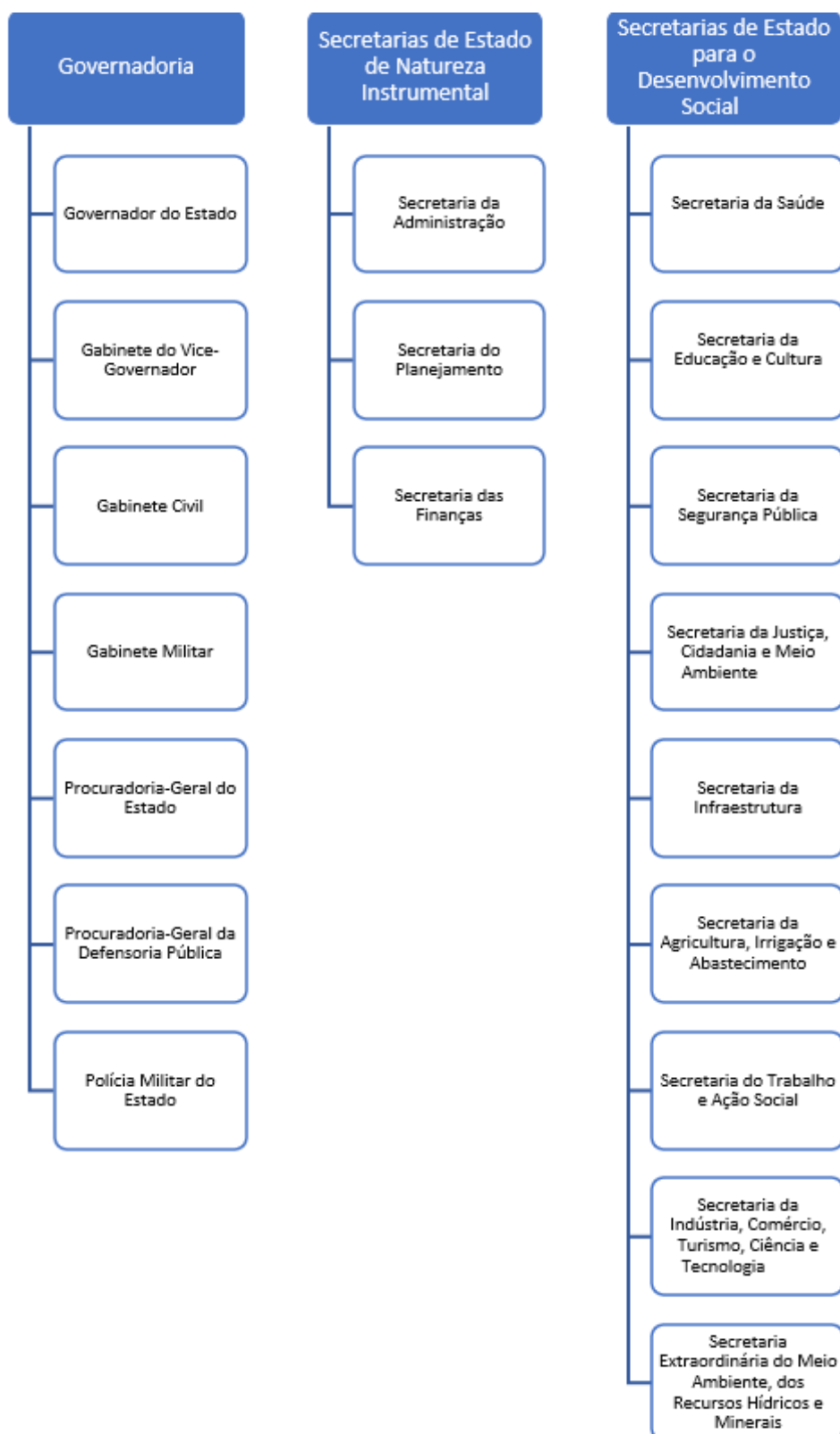
**GOVERNADOR: José Targino Maranhão**



Obs: A lei nº 6.189, de 19 de setembro de 1995 extinguiu a Secretaria da Articulação Municipal.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1995-1999

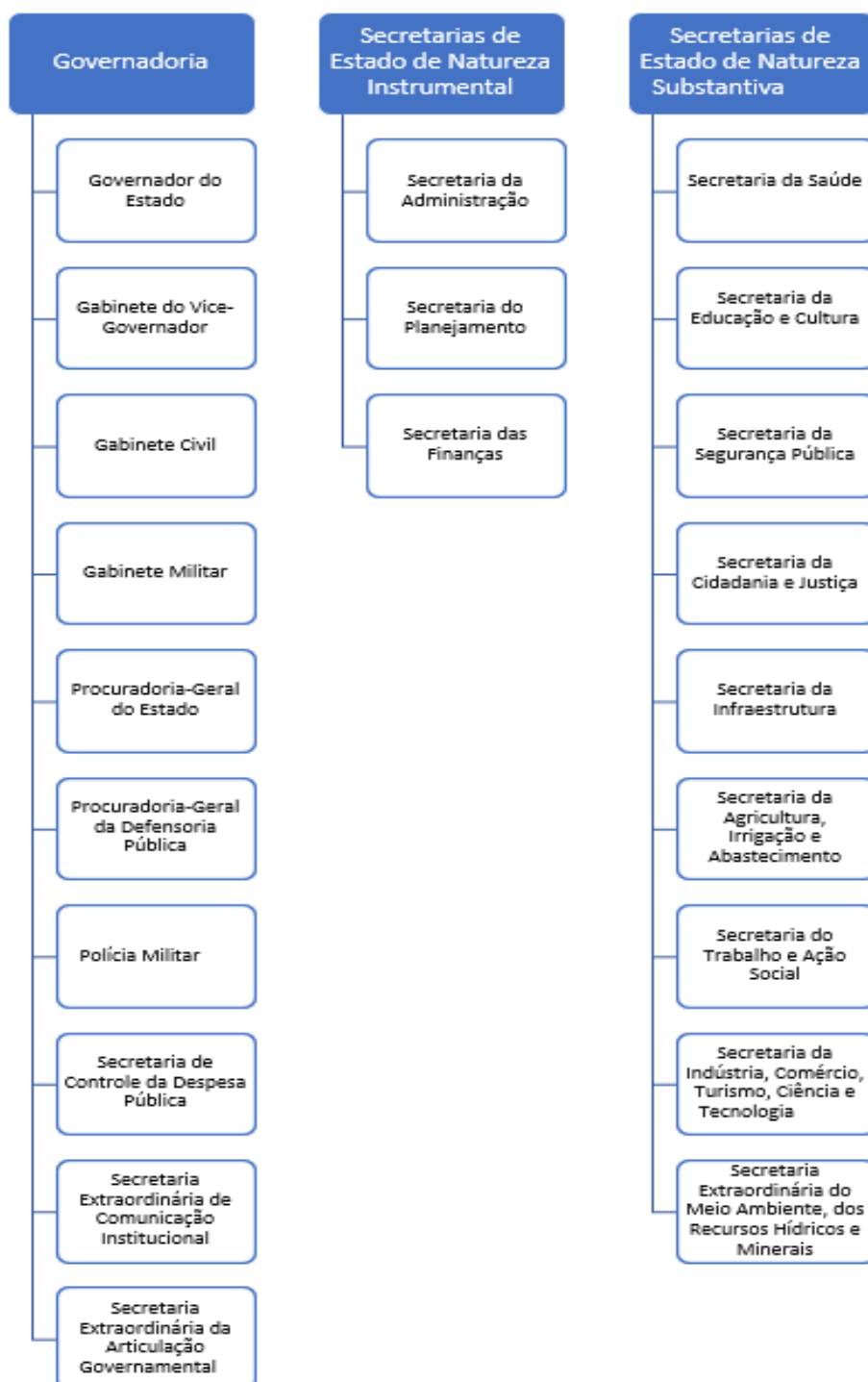
**GOVERNADOR: José Targino Maranhão**



Obs: A lei nº 6.544, de 20 de outubro de 1997 cria a Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 1995-1999

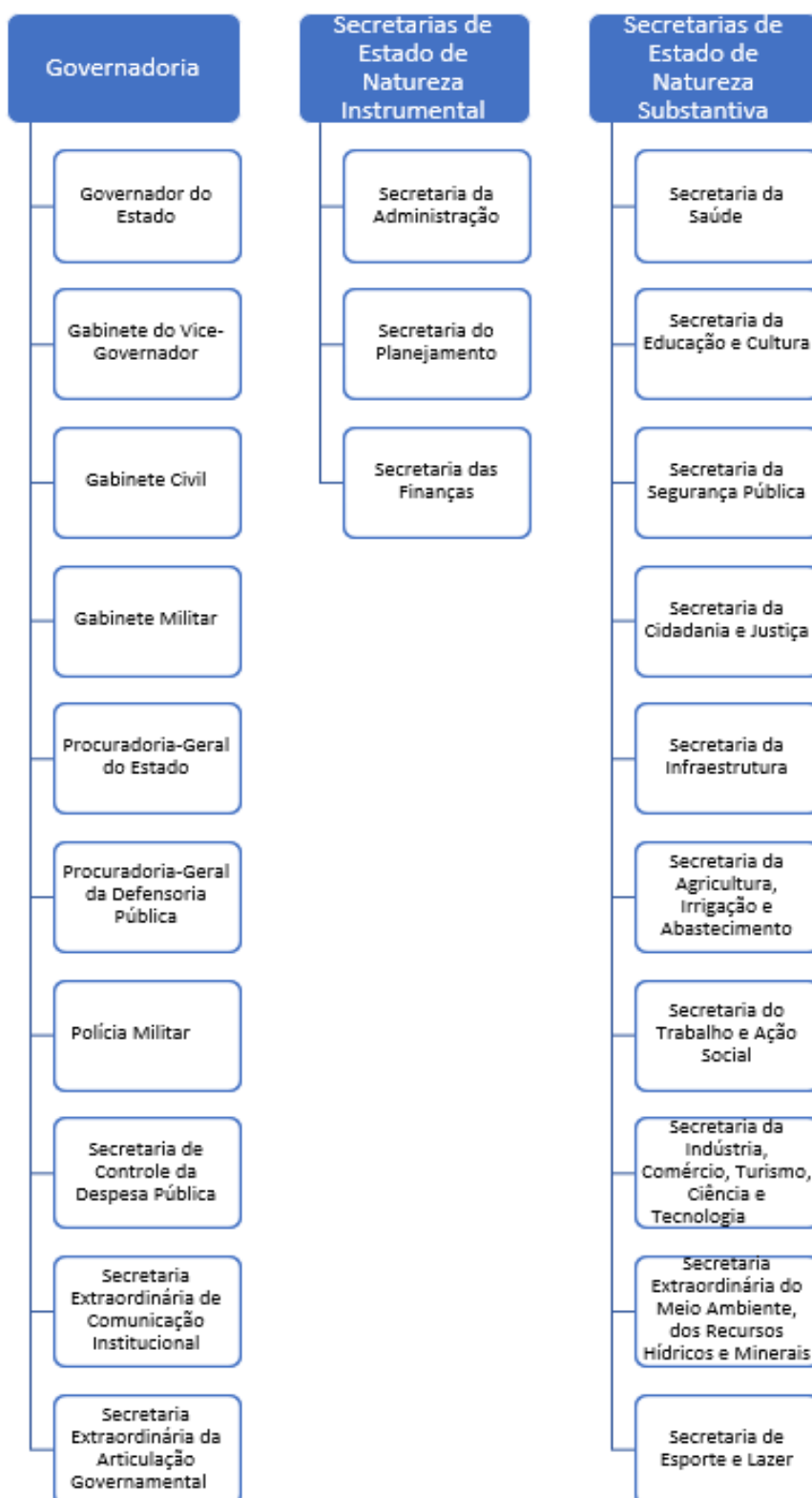
GOVERNADOR: José Targino Maranhão



Obs: A lei nº 6.722, de 31 de março de 1999 dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, cria e extingue cargos, e dá outras providências. O núcleo Secretarias de Estado Para o Desenvolvimento Social passa a denominar-se Secretarias de Estado de Natureza Substantiva, cria a Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional, cria a Secretaria de Controle de Despesa Pública e a Secretaria Extraordinária da Articulação Governamental, altera a denominação da Secretaria da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente para Secretaria da Cidadania e Justiça.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2003-20007

GOVERNADOR: Cassio Cunha Lima



Obs: A lei nº 7.339, de 04 de junho de 2003 cria a Secretaria de Esporte e Lazer, órgão de natureza substantiva.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2003-20007

GOVERNADOR: Cassio Cunha Lima



Obs: A lei nº 7.343, de 12 de junho de 2003, dispõe sobre a criação e funcionamento da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental integrante da Governadoria.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2003-20007

GOVERNADOR: Cassio Cunha Lima

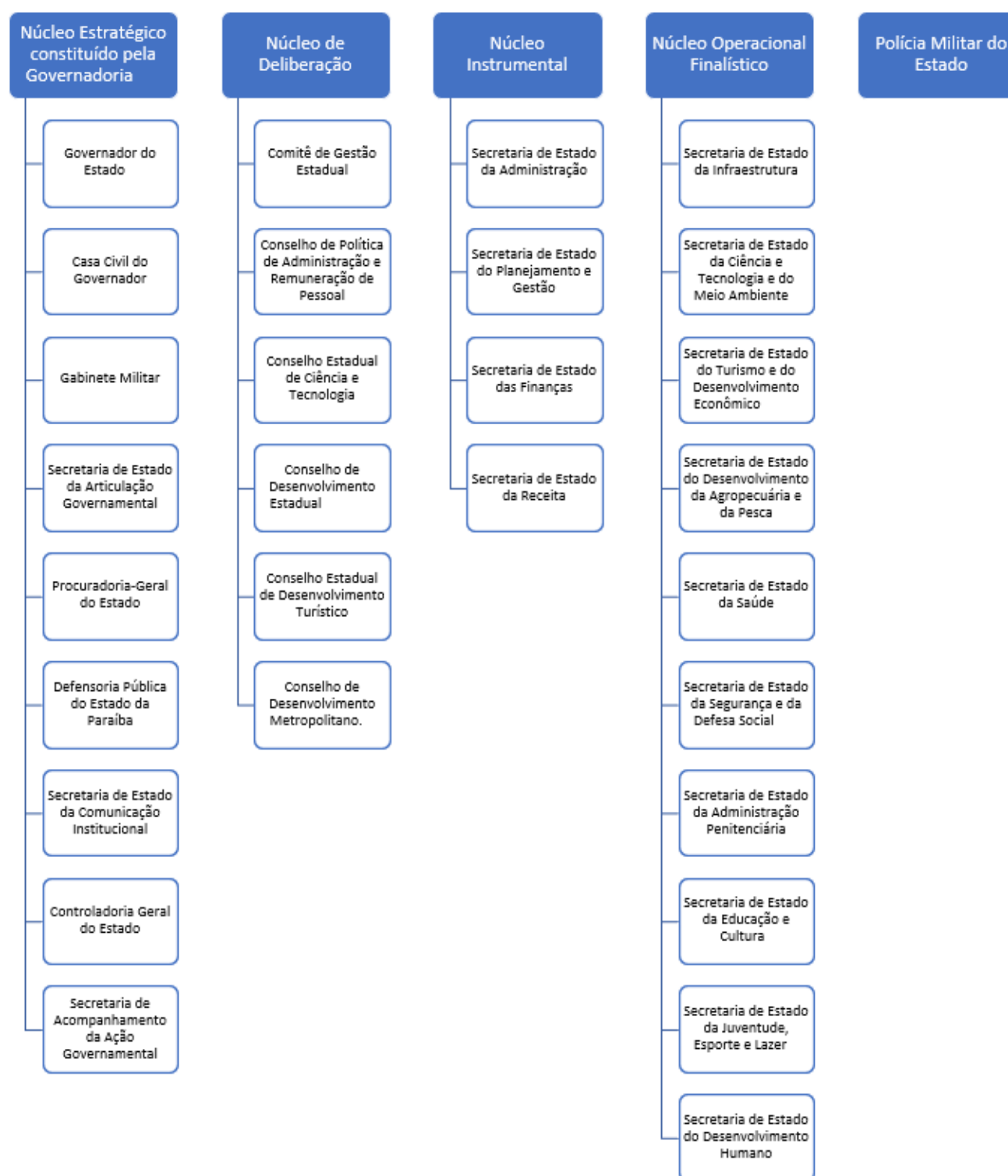


Obs: A lei nº 7.720, de 27 de abril de 2005, institui a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG e dá outras providências. A lei nº 7.721 da mesma data funde a Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia com a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, passando a denominar-se Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDE.



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2003-20007

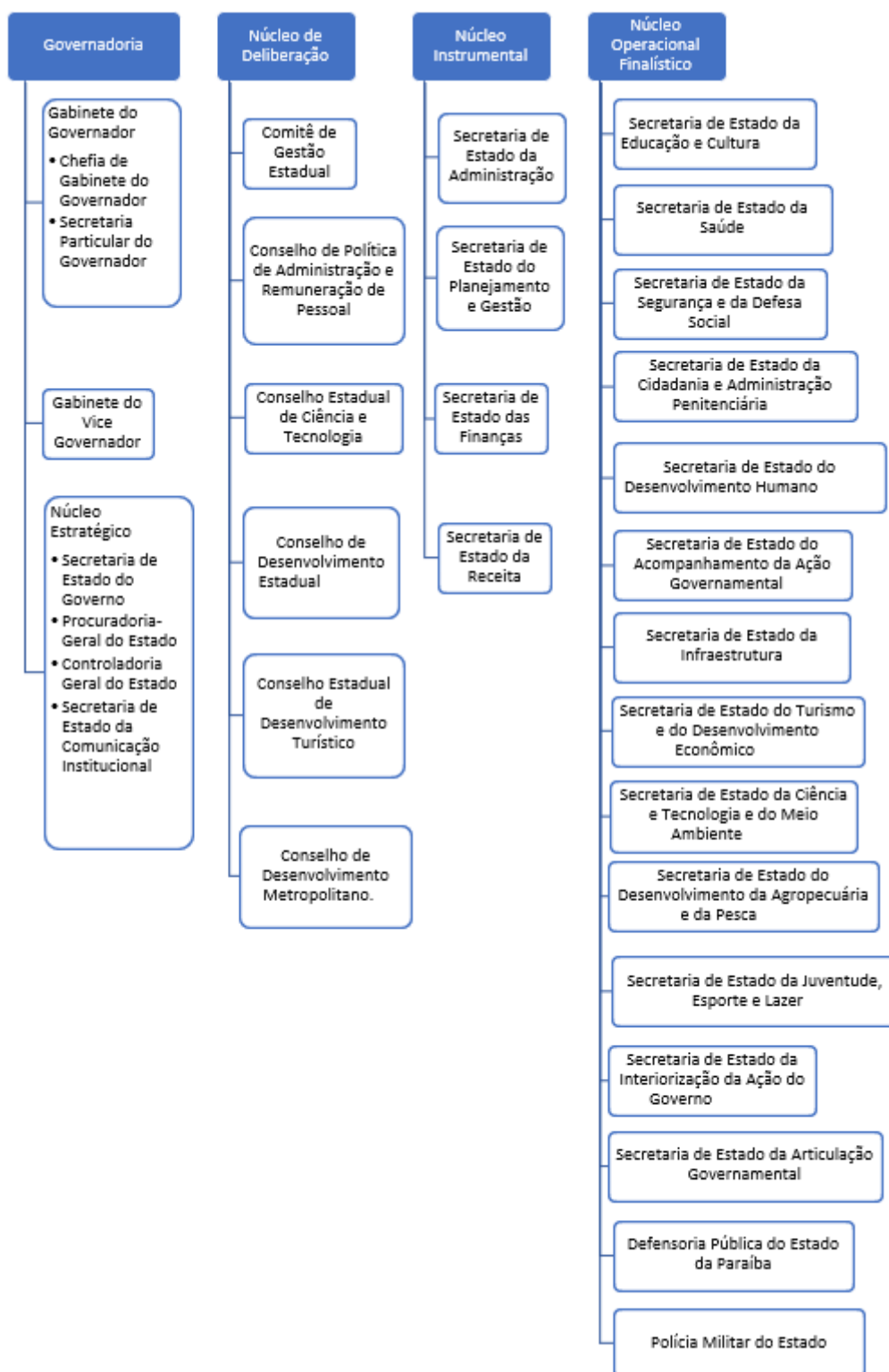
GOVERNADOR: Cassio Cunha Lima



Obs: A lei Complementar nº 67, de 7 de julho de 2005, define nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, definindo novas secretarias e dando novas denominações, além de instituir os novos núcleos hierárquicos.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2003-20007

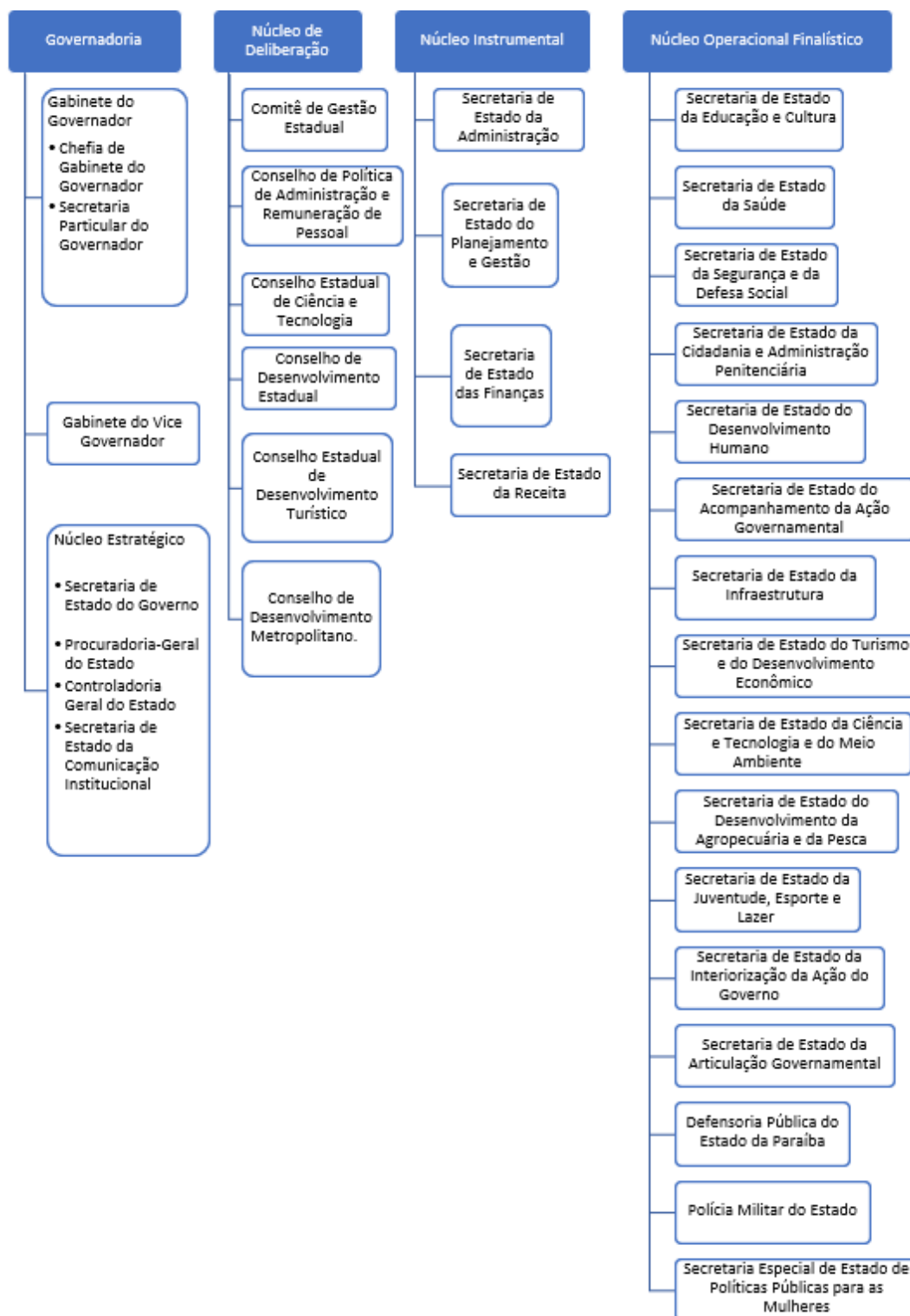
GOVERNADOR: Cassio Cunha Lima



Obs: A lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Dando novas finalidades, denominações e criando novos órgãos, mudando também a sua estrutura hierárquica.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2009-2010

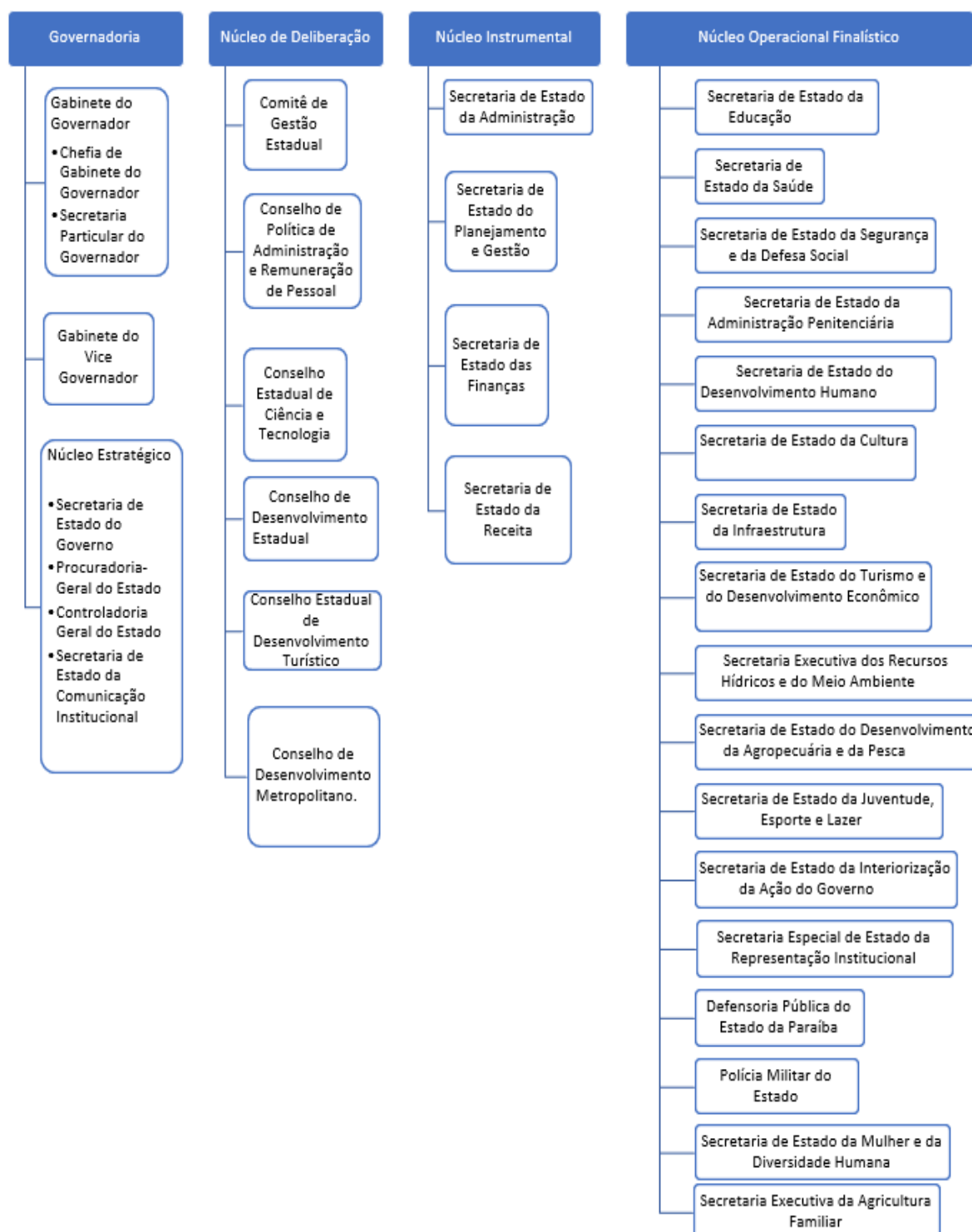
GOVERNADOR: José Targino Maranhão



Obs: A lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, Cria a Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPM vinculada ao Núcleo Operacional Finalístico.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2011-2018

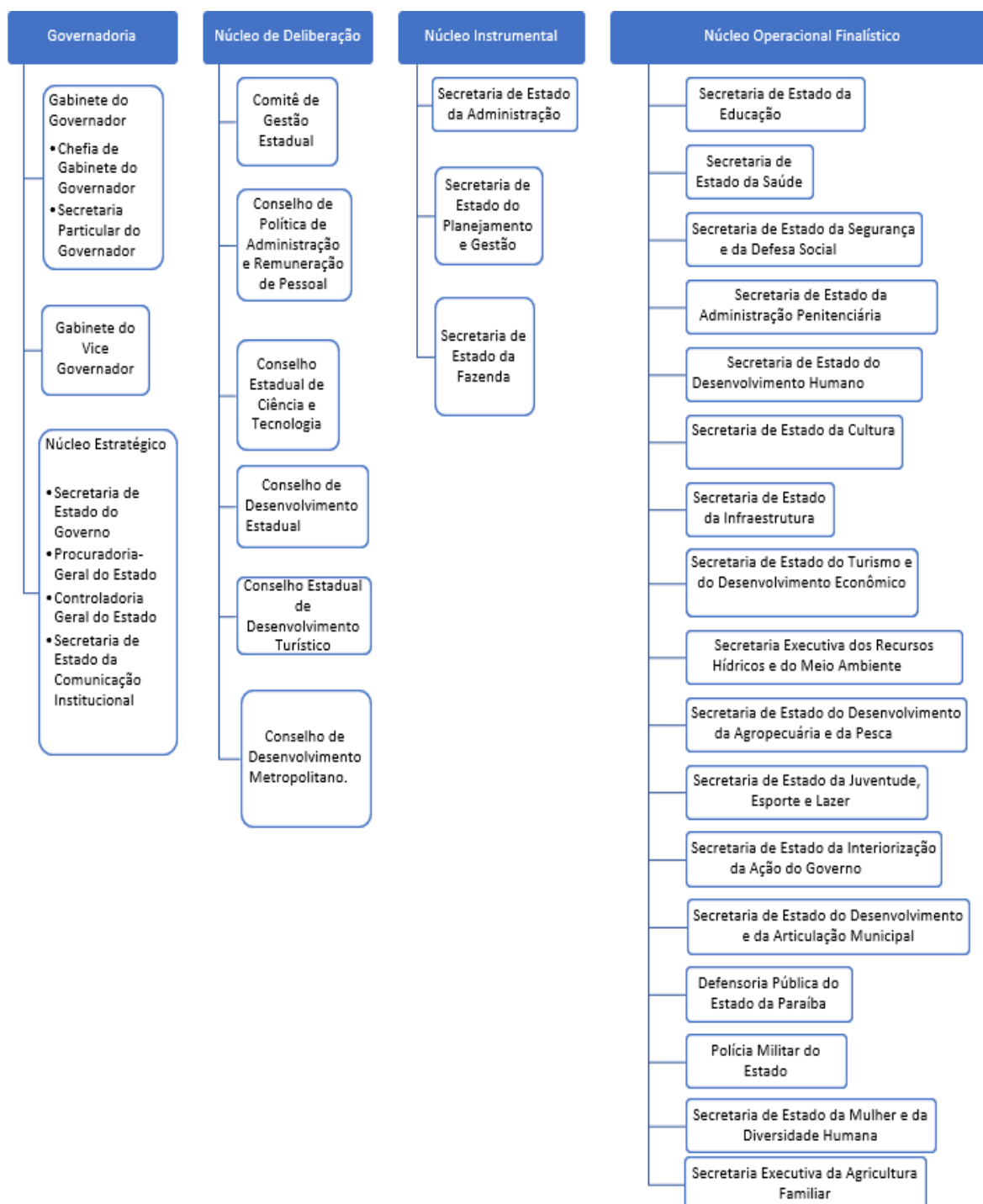
GOVERNADOR: Ricardo Vieira Coutinho



Obs: A lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011 altera dispositivos da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, redefinindo estruturas administrativas do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2011-2018

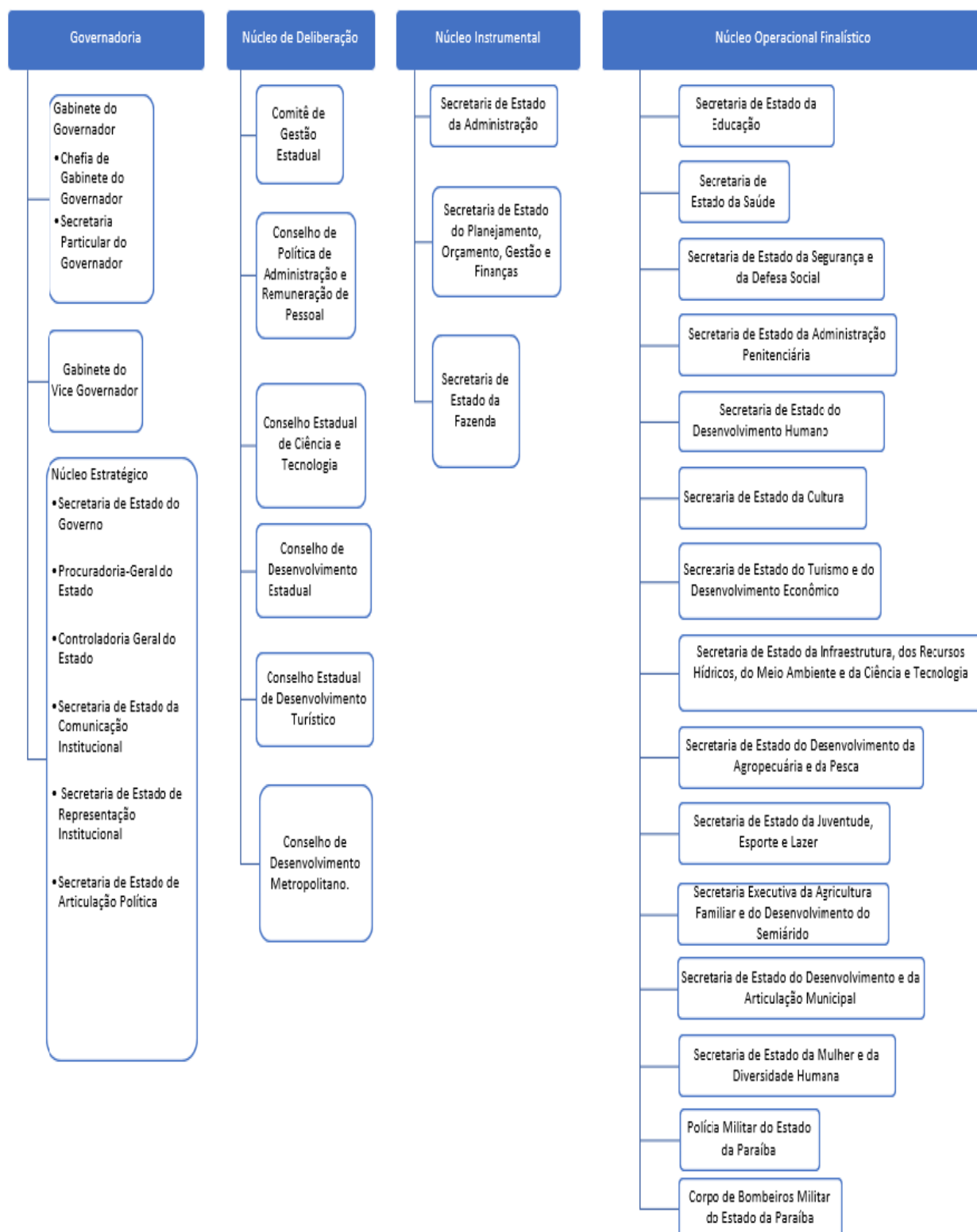
**GOVERNADOR: Ricardo Vieira Coutinho**



Obs: A lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, fica transformada a atual Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional – SERI na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM. A medida provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011 fundi a Secretaria de Estado das Finanças e a Secretaria do Estado da Receita na Secretaria de Estado da Fazenda.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2011-2018

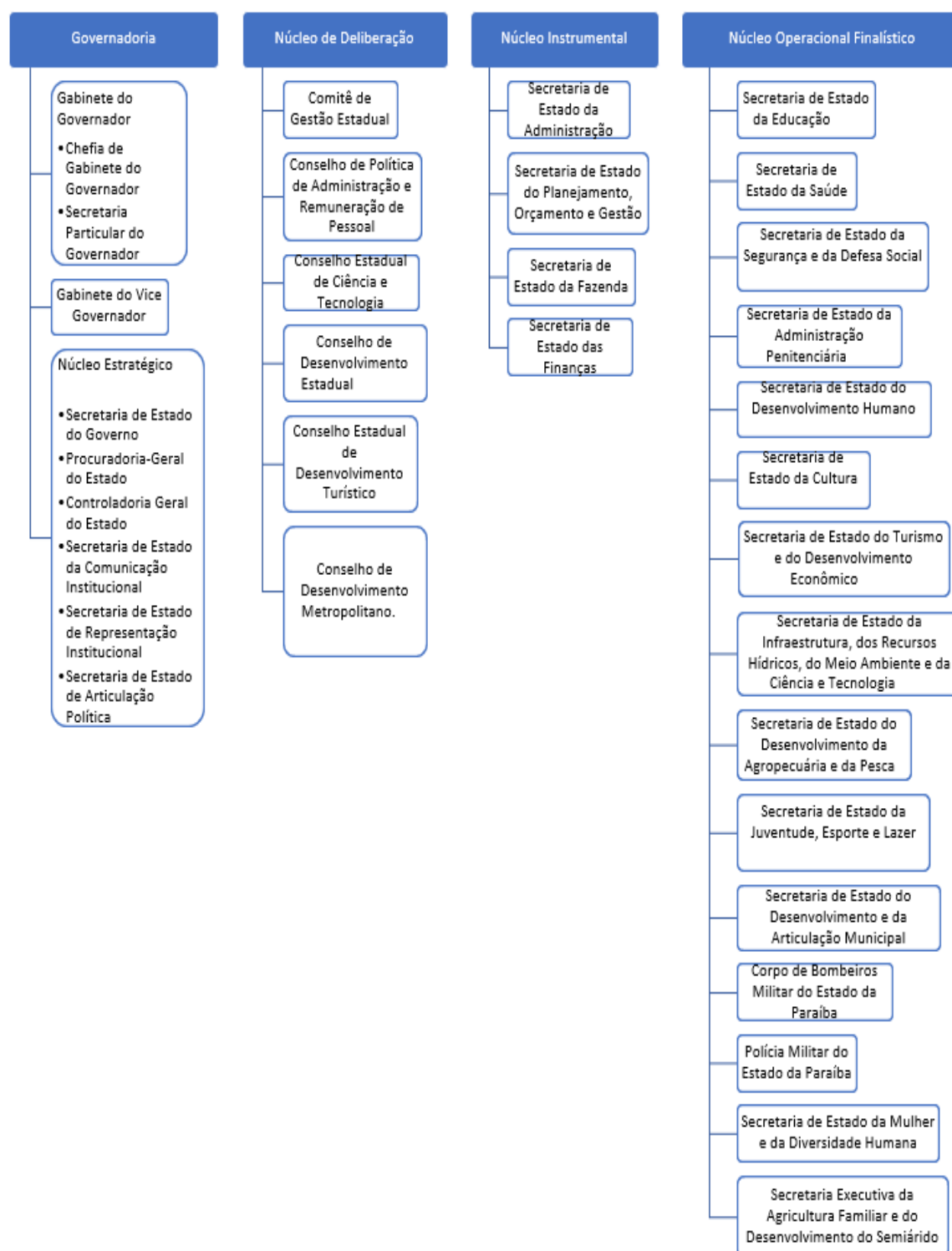
**GOVERNADOR: Ricardo Vieira Coutinho**



Obs: A medida provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015 Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE 2011-2018

GOVERNADOR: Ricardo Vieira Coutinho



Obs: A lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, desmembrando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e na Secretaria de Estado das Finanças (SEFIN) e dá outras providências.

## 7. INSTITUIÇÕES DA PARAÍBA E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA ATUALIDADE

GOVERNO DA PARAÍBA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Secretaria de Administração	<p>A Secretaria de Administração (Sead) tem como missão geral planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de João Pessoa. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos. Entre suas funções essenciais está à modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, a racionalização do uso de bens e equipamentos, recrutamento, seleção, treinamento, pagamento e controle funcional e financeiro de pessoal, controle do material permanente e de consumo, conservação dos bens móveis e imóveis e manutenção do transporte oficial. Também compete implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas à compra de materiais.</p> <p>Principais atribuições: Política municipal para administração centralizada de pessoal, material patrimônio e manutenção de bens móveis;</p> <p>Recrutamento, seleção, treinamento, cadastro, registro e controle funcionais avaliação de desempenho e demais atividades relativas aos recursos humanos do Município;</p> <p>Promove a realização de licitações para aquisição de material (consumo e permanente e serviços) necessária as atividades da Prefeitura;</p> <p>Executa atividades relativas ao tombamento, registro, inventários, proteção e conservação dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;</p> <p>Conservação interna e externa, os prédios, móveis e instalações da Prefeitura quando essa atividade não estiver atribuída expressamente a outros órgãos municipais.</p>
Secretaria de Administração Penitenciária	<p>O objetivo primordial da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária é, conformidade com a nova mentalidade e exigência da sociedade hodierna, a perseguir a meta de criar novas formas para enfrentar os delitos em correspondência com os prejuízos que estes produzem, com o marco de uma atitude de acordo com princípios éticos e morais que ajudem a converter os transgressores das leis em pessoas capazes de reintegrar-se novamente à coletividade.</p> <p>Desta maneira começou a produzir medidas que trouxeram, como resultado, o cumprimento dos seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a execução da sanção imposta pela Justiça;</li> <li>- Corrigir e reeducar o apenado, direcionando-o no sentido da estrita observância das leis e de respeito às normas de convivência social;</li> <li>- Coadjuvar na prevenção individual e geral, para incutir no apenado que não volte a reincidir em outros delitos;</li> <li>- Garantir ao apenado segurança e conveniência em condições de reclusão, dentre outras.</li> </ul> <p>O conteúdo e a forma do cumprimento da pena garantem a proteção da vida e a saúde do apenado, o respeito à dignidade e personalidade humana e a salvaguarda da legalidade.</p>
Secretaria de Agricultura Familiar e	<p>Compete entre outras atribuições, a execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município.</p>



Desenvolvimento do Semiárido	
Casa Civil do Governador	As atribuições da Secretaria de Estado da Casa Civil envolvem o assessoramento direto do Chefe do Poder Executivo na coordenação de ações de governo, inclusive de secretarias. A pasta também possui a responsabilidade pela avaliação das propostas legislativas que o governador encaminha ao Poder Legislativo, além de cuidar da publicação de atos oficiais do Executivo.
Casa Militar do Governador	Tem o objetivo de promover a segurança pessoal e patrimonial dos titulares do Poder Executivo Estadual, prestando assistência ao governador no trato e na apreciação de assuntos de natureza militar.
Secretaria de Comunicação Institucional	Compete a ela desenvolver, acompanhar e executar ações próprias de Comunicação, bem como articular as demandas de comunicação das Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração estadual, no sentido de orientar na execução, seguindo um padrão e conceito de comunicação institucional e de marketing do Governo da Paraíba.
Controladoria Geral do Estado	Tem como objetivo assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos através de ações de auditoria preventiva e corretiva que tornem eficaz o controle interno, assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os Órgãos responsáveis pelo controle externo e gerenciar a contabilidade das contas do Estado, com o objetivo de responder às demandas internas e externas junto à administração pública.
Secretaria de Estado da Cultura	É responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura.
Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	Tem a finalidade de formular, implementar, coordenar e monitorar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca e pecuária.
Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação Municipal	Planejar e fomentar alternativas produtivas e de investimentos para os municípios, bem como formular a política de desenvolvimento municipal do Estado e disponibilizar a assistência técnica abrangente às municipalidades e associações relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços, priorizando cidades com IDH inferior a 0,650;  Definir políticas, planejamento, execução e coordenação das atividades ligadas ao desenvolvimento urbano e regional, incluindo aglomerações urbanas;  Articular com entidades e programas federais e estaduais para a coordenação dos interesses do Estado e de Municípios paraibanos quanto à obtenção de recursos e apoio técnico especializado;  Integrar os Municípios, a fim de ordenar o pleno desenvolvimento das cidades e garantir o bem-estar dos habitantes;

	<p>Fomentar o desenvolvimento de Regiões Metropolitanas, no Estado da Paraíba;</p> <p>Articular, no âmbito do Poder Público Estadual, os programas governamentais destinados ao desenvolvimento municipal, priorizando o encaminhamento para aqueles que detenham os menores índices de desenvolvimento humano;</p> <p>Desconcentrar os investimentos e melhorar a atratividade dos negócios nos municípios do interior, com aplicação de capital em infraestrutura e em políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social;</p> <p>Potencializar as vocações locais, com ênfase ao fortalecimento da agricultura familiar, pequenos negócios, artesanato, turismo local, e outras atividades complementares ou suplementares à principal.</p>
Secretaria de Desenvolvimento Humano	<p>Tem como principais objetivos promover a inclusão social, a segurança alimentar e a assistência integral à população paraibana, e é uma das pastas que esteve intermediando ações em benefício de todas as 14 regiões do estado.</p>
Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia	<p>Na parte da Educação tem como objetivo organizar, executar, manter, orientar, coordenar, controlar as atividades do poder público ligadas à educação municipal, consubstanciadas no Plano Municipal de Educação, velando pela observância da Legislação educacional, das deliberações das Conferência Municipal de Educação e das decisões dos Conselhos Municipais ligadas à Educação. E no quesito Ciência e Tecnologia, tem como missão: instituir políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no estado; promover ações de inclusão digital; planejar, executar e/ou orientar soluções tecnológicas para proporcionar melhorias e modernização dos processos administrativos e dos serviços públicos municipais.</p>
Secretaria de Estado da Fazenda	<p>Dentre as atribuições da Secretaria de Estado da Fazenda estão a de coordenar e gerenciar a política, a administração tributária e fiscal e a captação das receitas tributárias estaduais; a de promover a análise e a avaliação permanentes da situação econômica do Estado, no que diz respeito à política tributária, fiscal e de outras fontes de receitas; a de realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Estado; a de coordenar o aperfeiçoamento da legislação tributária e fiscal do Estado, definindo as orientações necessárias a sua aplicação e interpretação; de promover atividades de educação fiscal e de integração entre o fisco e o contribuinte; de exercer as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e julgamento administrativo do contencioso tributário estadual; a de coordenar e gerenciar a política e a administração financeira, no âmbito do Estado, inclusive quanto a sua normatização; e gerenciar as finanças estaduais, por meio da administração do fluxo de entradas e saídas de caixa que impactam na capacidade de pagamento do Estado; e a de gerenciar a execução do orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos Órgãos governamentais.</p>
Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos	<p>Tem como objetivo coordenar e gerenciar o planejamento e a execução de obras de infraestrutura; Acompanhar, tecnicamente, as licitações em relação à elaboração dos projetos e execução das obras de infraestrutura setoriais estaduais;</p> <p>Coordenar a avaliação de ativos de infraestrutura, objeto de negociação, bem como a manutenção dos mesmos;</p>

<p>Hídricos e do Meio Ambiente</p>	<p>Gerenciar programa estadual de transportes rodoviários e, em caráter supletivo, os programas de âmbito federal e municipal;</p> <p>Gerenciar estudos, programas e projetos para solução de problemas habitacionais no território paraibano;</p> <p>Planejar e gerenciar as políticas de infraestrutura básica, através de ações que visem à captação, ao tratamento e à distribuição de água, à coleta de resíduos sólidos e à efetivação de saneamento básico no Estado;</p> <p>Gerenciar, oportunamente, contratos de parceria com a iniciativa privada para a operação de ativos de infraestrutura;</p> <p>Regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica;</p> <p>Coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;</p> <p>Coordenar a política estadual de meio ambiente e da gestão hídrica, envolvendo planejamento, pesquisa, monitoramento de recursos, acompanhamento da exploração e de projetos de recuperação ambiental e de defesa dos recursos naturais;</p> <p>Gerenciar projetos de preservação e recuperação de recursos naturais;</p> <p>Coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;</p> <p>Promover, no âmbito estadual, pesquisas, levantamentos, mapeamento e registro de recursos naturais, geológicos, botânicos, da fauna, ecossistemas aquáticos, continentais e marítimos, com a finalidade de conhecer, preservar e utilizar os recursos ambientais;</p> <p>- Normatizar e gerir as regras que regem a política ambiental, em consonância com a legislação federal vigente, subsidiando Órgãos e entidades públicas e privadas na consecução de projetos afins, no âmbito do Estado;</p> <p>Coordenar ações de prospecção e monitoramento dos recursos naturais;</p> <p>Promover a fiscalização do uso dos recursos naturais, as áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico;</p> <p>Promover e vivenciar ações visando o cumprimento de programas do Governo, em função da modernidade da tecnologia usual;</p> <p>Planejar e executar as obras de infraestrutura hídrica do Estado;</p> <p>Participar do planejamento e da execução de ações relativas à Política Estadual de Energia;</p> <p>Atuar para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos e/ou programas relativos ao incremento de energias limpas e renováveis na matriz energética do Estado da Paraíba e à viabilização de empreendimentos de geração de energia que utilizem biomassa ou demais fontes renováveis;</p> <p>Promover ações, estudos e programas para atendimento das necessidades de energia elétrica das regiões do Estado da Paraíba, bem como projetos de eficiência energética em próprios do Governo do Estado da Paraíba;</p> <p>Atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados para identificação de pontos vulneráveis do sistema eletroenergético do Estado da Paraíba;</p> <p>Sistematizar e promover a divulgação de informações relativas às condições atuais e futuras de produção, transformação e uso da energia elétrica no Estado da Paraíba;</p> <p>Planejar, coordenar e executar atividades de defesa civil;</p> <p>Gerenciar ações de defesa civil em situações de emergência e estado de calamidade pública – preservação, preparação, socorro e reconstrução de áreas atingidas por desastres, em consonância com o Sistema Nacional de Defesa Civil.</p>
------------------------------------	---

<p>Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer</p>	<p>A Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer – SEJEL, tem sua área de atuação focada em atividades de essencial interesse público, não exclusivas do Estado, e constitui-se órgão da administração direta, integrante do Núcleo Operacional Finalístico da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Estadual, responsável pela implantação e implementação das ações inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa, das atividades concernentes às políticas públicas voltadas para os jovens, bem como para os esportes e para o lazer.</p> <p>A Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer - SEJEL tem como objetivos: Coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens e para os esportes e o lazer; apoiar as iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens; formular, em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens, bem como para o esporte e o lazer; estimular e prestar assistência à prática esportiva e a promoção de eventos esportivos e de lazer; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens; e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude.</p>
<p>Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana</p>	<p>A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana presta assessoria direta ao chefe do Poder Executivo nos assuntos atinentes à Secretaria e tem as seguintes atribuições;</p> <p>Promover políticas públicas de igualdade racial, de gênero e de diversidade sexual;</p> <p>Orientar, apoiar, coordenar e acompanhar as políticas intersetoriais do governo e executar políticas públicas para as mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);</p> <p>Articular políticas transversais de gênero, raça/etnia e diversidade sexual na esfera municipal, estadual e federal que efetivem os direitos humanos das mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);</p> <p>Atuar no enfrentamento ao sexismo, ao racismo e a LGBTfobia com ações de prevenção e proteção aos todos os tipos de discriminações e violências contra mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola e comunidades de matriz africana, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no âmbito estadual;</p> <p>Implantar e manter serviços de atendimento as mulheres, LGBTs, população negra e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, discriminação e violência em decorrência do sexismo, racismo e LGBTfobia;</p> <p>Promover e executar programas de cooperação com organismos públicos, privados, nacionais e internacionais voltados a implementação da política;</p> <p>Dialogar com os movimentos organizados de mulheres e feministas, movimentos negros e de luta contra o racismo, lideranças indígenas, quilombolas e de comunidades de matriz africana e movimentos LGBT, assim como suas respectivas populações;</p> <p>Manter o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, o Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial (CEPIR) e o Conselho Estadual de Direitos de LGBT.</p> <p>Entre as suas competências estão:</p> <p>Orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e executar programas e atividades voltadas à implementação de políticas, diretrizes e ações governamentais para mulheres, população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), população negra, comunidades tradicionais (índigenas, quilombolas, ciganos/as e comunidades de terreiro) e de promoção da igualdade racial e de gênero e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, LGBT e de mulheres afetadas por discriminação de gênero, racial, de orientação sexual e demais formas de intolerância.</p> <p>Implementar e acompanhar ações afirmativas de forma intersetorial como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais.</p>

	<p>Estabelecer diálogo com os segmentos de mulheres, população negra, comunidades tradicionais e população LGBT através dos movimentos sociais organizados.</p> <p>Estabelecer convênios com o Governo Federal para efetivar políticas públicas de promoção da equidade de gênero, da igualdade racial e para a cidadania LGBT.</p> <p>Garantir o cumprimento dos tratados, acordos, convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres, população negra, comunidades tradicionais e da população LGBT.</p> <p>Atuar para consolidar o princípio da laicidade do Estado na cultura política das instituições governamentais e nas práticas de gestores, profissionais, servidores públicos e na sociedade em geral.</p>
<p>Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual</p>	<p>O Orçamento Democrático da Paraíba foi instituído com os seguintes objetivos: Democratização – ampliação do espaço de exercício da cidadania e governança democrática; Participação – promoção do empoderamento, do controle e da corresponsabilidade social; Regionalização – os municípios passam a articular os interesses regionalmente e não mais individualmente sem, contudo, perder a especificidade de cada um; Intersetorialidade – como instrumento de ação integrada de diferentes atores institucionais e não governamentais, através de uma rede de articulação regional e estadual; Economicidade – realizar mais políticas públicas, obras e serviços, com menos recursos; Descentralização – promover a articulação institucional nas regiões geoadministrativas; Redistribuição – desconcentrar as políticas públicas, investimentos, obras e serviços em todo o Estado; Desenvolvimento Integrado Sustentável – priorizar as regiões e suas potencialidades.</p>
<p>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG é responsável pela organização central, implantação e implementação das ações inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa das atividades concernentes à política e à administração dos Sistemas Estruturantes de Planejamento e de Orçamento.</p>
<p>Procuradoria Geral do Estado</p>	<p>A Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) é o órgão de representação global do Estado em juízo, de assessoramento direto do governador, de consultoria superior do Poder Executivo e de controle jurídico-administrativo dos órgãos e entidades da administração estadual.</p> <p>As principais atribuições, organização e funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado são:</p> <p>Patrocinar, com exclusividade, os interesses judiciais e extrajudiciais da Administração Pública Estadual;</p> <p>Exercer as atividades de assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Pública Estadual, bem como o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos;</p> <p>Representar a Fazenda Pública Estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>Exercer a defesa dos interesses da Administração Estadual junto aos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária, interna e externa;</p> <p>Representar, obrigatoriamente, o Estado da Paraíba perante os Conselhos Fiscais e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das entidades em que tenha participação societária;</p> <p>Ter representação obrigatória perante o Conselho Fiscal da Secretaria de Estado da Receita;</p> <p>Representar, obrigatoriamente o Estado da Paraíba perante os Conselhos Administrativos das entidades em que tenha participação societária;</p> <p>Representar o governador do Estado nas ações diretas de constitucionalidade e de inconstitucionalidade de sua iniciativa;</p> <p>Representar o governador do Estado nas providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e coletivo e pela boa aplicação das leis;</p> <p>Propor ao governador do Estado as medidas de caráter jurídico que visem a proteger os direitos reais e possessórios referentes ao patrimônio público estadual;</p>

	<p>Ajuizar medidas judiciais visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico e paisagístico do Estado;</p> <p>Propor ao governador do Estado a abertura de processo administrativo contra agentes públicos, nos casos de malversação de verbas do erário estadual ou quando da ocorrência de ato administrativo praticado com excesso de poder ou desvio de finalidade;</p> <p>Opinar sobre as matérias que lhe forem submetidas pelo governador do Estado, Secretários de Estado e outros dirigentes máximos de órgãos e entidades da Administração estadual;</p> <p>Opinar, previamente, sobre a forma de cumprimento de decisões e precatórios judiciais;</p> <p>Apurar a liquidez e certeza do crédito tributário, além de inscrever, controlar, cobrar e executar, com exclusividade, a dívida ativa do Estado;</p> <p>Executar as modificações, após prévio parecer, nos quadros societários das empresas portadoras de Inscrição Estadual;</p> <p>Coordenar, orientar e supervisionar, tecnicamente, as atividades da Assessoria Jurídica Estadual;</p> <p>Promover a regularização dos títulos de propriedade do Estado, bem como oficial em todos os processos de alienação, concessão, reconhecimento de domínio ou posse de terras públicas e outros imóveis estaduais;</p> <p>Celebrar contratos, acordos e convênios relacionados à qualificação funcional dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado;</p> <p>Emitir parecer nos processos administrativos de competência dos Conselhos instituídos no âmbito da Administração Pública do Estado, quando solicitado pelo órgão;</p> <p>Quando expressamente autorizada pelo governador, mediante ato específico, transigir, desistir, fazer acordo, firmar compromisso, confessar, receber e dar quitação, nas ações em que o Estado figure como parte;</p> <p>Coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devem ser prestadas em Mandado de Segurança em que figure como autoridade coatora o governador do Estado;</p> <p>Examinar os expedientes de natureza jurídica dos órgãos setoriais ou locais do sistema jurídico do Estado;</p> <p>Praticar atos próprios de gestão, administrar os fundos vinculados à Procuradoria-Geral do Estado, expedindo os competentes demonstrativos, adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;</p> <p>Praticar atos e decidir sobre a situação funcional, administrativa e patrimonial do pessoal ativo de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadro próprio;</p> <p>Propor ao Poder Executivo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajustamento da remuneração dos seus servidores;</p> <p>Dispor sobre seus regimentos e regulamentos;</p> <p>Exercer, privativamente, as funções de assessoramento e consultoria jurídica do governador do Estado;</p> <p>Exercer outras competências definidas em lei e compatíveis com seus princípios institucionais.</p>
<p><b>Secretaria de Representação Institucional</b></p>	<p>A Secretaria de Estado de Representação Institucional da Paraíba (SERI) encontra-se com seu corpo funcional preparado para atender, sempre, de forma ampla e comprometida as demandas e necessidades que surjam no dia a dia, especificamente, no que tange ao relacionamento com as instituições federais, com os órgãos representativos e com o poder Judiciário, no Distrito Federal.</p> <p>Pronta para atuar no acompanhamento das elaborações de orçamentos com destinação de recursos para a Paraíba, no monitoramento de ações do interesse do Estado, na prospecção de parcerias com representações internacionais e no assessoramento a outras atividades que sejam prósperas ao fortalecimento desta Secretaria.</p>

<p><b>Secretaria de Estado da Saúde</b></p>	<p>Definir, coordenar e implementar a política estadual de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do SUS com vistas à promoção da saúde da população.</p> <p>Objetivos</p> <p>Fortalecer a gestão municipal e descentralizar as ações de saúde para os municípios, prestando assessoria técnica e cooperação financeira, suplementando ações quando necessário.</p> <p>Controlar, regular e avaliar as ações de saúde definidas nacionalmente ou em âmbito estadual.</p> <p>Coordenar e desenvolver ações de vigilância em saúde.</p> <p>Promover a articulação com outras instituições.</p> <p>Organizar a rede de assistência à saúde no Estado.</p> <p>Desenvolver políticas de Educação Permanente – EP para os trabalhadores do SUS.</p> <p>Competências:</p> <p>Coordenar e executar a política de governo na área de saúde.</p> <p>Definir diretrizes e políticas de saúde.</p> <p>Coordenar o planejamento e gerenciar a rede de saúde do Estado e os serviços que lhe são inerentes.</p> <p>Fiscalizar, acompanhar e propor ações para o desenvolvimento dos serviços de saúde.</p> <p>Gerenciar a vigilância sanitária, fiscalizando e controlando as condições sanitárias, de higiene e de saneamento básico.</p> <p>Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos, produtos profiláticos e farmacêuticos, bem como produtos de limpeza e higiene hospitalar, industrial e doméstica, prioritariamente, para abastecimento da área de saúde pública e de assistência social.</p> <p>Gerenciar recursos para assistência à saúde em Municípios não classificados como de gestão plena.</p> <p>Gerenciar a vigilância epidemiológica e ambiental.</p> <p>Coordenar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Gerenciar o atendimento de alta e média complexidade do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Gerenciar a assistência farmacêutica básica e excepcional.</p>
<p><b>Secretaria da Segurança e da Defesa Social</b></p>	<p>A Secretaria tem o objetivo de organizar o Quadro de Bombeiros Civis, em articulação com o Governo Estadual; articular a política de Segurança Pública com o Governo Estadual e Federal.</p>
<p><b>Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico</b></p>	<p>A Secretaria de Turismo é o órgão responsável pelo desenvolvimento do Turismo do Município. Planejar, elaborar e acompanhar políticas e estratégias de desenvolvimento da área visando aumentar o potencial turístico do Estado. Da parte econômica tem por finalidade, planejar e executar políticas de emprego e renda</p>

<b>GOVERNO DA PARAÍBA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>A União</b>	<p>A União é um veículo de comunicação, gráfica e editora pertencentes à Empresa Paraibana de Comunicação (EPC). A União é responsável pela publicação do Diário Oficial da Paraíba, do histórico Jornal A União, fundado em 1893 e da Revista Correio das Artes, mais antigo suplemento literário em circulação no Brasil, fundado em 1949.</p> <p>Além dos periódicos, A União vem revitalizando a editora e, com a renovação dos seus equipamentos de pré-impressão, impressão e acabamento, fortalece também o parque gráfico e coloca a disposição do governo, da população, empresas e instituições, a produção de impressos como livros, revistas, folders, cartazes, jornais e outros formatos de comunicação gráfica.</p>
<b>AESA</b>	<p>O órgão gestor dos recursos hídricos paraibanos é a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, criada pela Lei n.º 7.779, de 07/07/2005, sob a forma jurídica de uma Autarquia, vinculada à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT.</p> <p>Conforme o Art. 3º da citada lei, "são objetivos da AESA, o gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba, de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado da Paraíba."</p>
<b>ARPB</b>	<p>A Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB - é uma autarquia de regime especial, criada pela Lei Estadual n.º 7.843, de 02 de novembro de 2005, regulamentada pelo decreto Lei n.º 26.884 de 26 de fevereiro de 2006.</p> <p>A ARPB tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica, distribuição de gás canalizado, saneamento e outros serviços públicos, de competência do Estado da Paraíba, cuja regulação, controle e fiscalização lhe sejam atribuídos pelo Poder Executivo, ou que forem delegadas à ARPB.</p>
<b>AGEVISA</b>	<p>A Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, criada pela Lei n.º 7.069, de 12 de abril de 2002, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, com sede e foro no município de João Pessoa - PB, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território estadual da Paraíba, caracterizada pela independência administrativa, autonomia financeira e estabilidade de seus dirigentes no período do cumprimento do mandato, tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados.</p>
<b>CAGEPA</b>	<p>A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, mais conhecida pelo acrônimo CAGEPA, atua no segmento de saneamento básico na Paraíba, e é responsável pela distribuição de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário em 83% dos municípios da Paraíba.</p>



CEHAP	A Companhia Estadual de Habitação Popular, mais conhecida pelo acrônimo CEHAP, é uma empresa estatal do estado brasileiro da Paraíba que tem por objetivo a construção de habitações populares. Foi fundada em 31 de março de 1967 e é responsável pela construção do maior conjunto habitacional do Norte-Nordeste: o Parque Residencial Tarcísio de Miranda Burity, conhecido popularmente como Mangabeira, em João Pessoa.
CINEP	<p>A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, tem a finalidade de promover o desenvolvimento industrial do Estado. A CINEP possui uma equipe técnica qualificada e está de portas abertas para receber, orientar e prestar assessoramento para quem quer investir na Paraíba, atuando como facilitadora na implantação de empresas.</p> <p>Atividades gerenciadas pela CINEP:</p> <p>FAIN: A CINEP é o órgão responsável pela administração do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – Fain, instrumento que viabiliza a concessão de incentivos fiscais por meio do crédito presumido do ICMS. Para mais informações sobre o Fain, clique aqui.</p> <p>INCENTIVOS LOCACIONAIS: A CINEP disponibiliza áreas industriais a preços subsidiados em diversos municípios da Paraíba como forma de impulsionar a atividade industrial. Para mais informações sobre incentivos locacionais, clique aqui. É também função da CINEP a administração dos distritos industriais da Paraíba. Para mais informações sobre essa modalidade de incentivo, clique aqui.</p> <p>DISTRITOS INDUSTRIAIS: A gestão das áreas e distritos industriais da Paraíba também é uma das atribuições da CINEP</p>
CODATA	A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, mais conhecida por CODATA, é uma sociedade de economia mista estadual responsável pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aos órgãos centralizados e descentralizados que compõem a Administração Pública Estadual no estado brasileiro da Paraíba. Foi fundada em 29 de outubro de 1976, através da Lei n° 3.863, sendo vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Paraíba.

Companhia das Docas	A Companhia Docas do Estado da Paraíba (ou Docas-PB, em forma reduzida é uma autoridade portuária que tem como finalidade administrar e explorar o Porto de Cabedelo. Com sede em Cabedelo, no estado brasileiro da Paraíba, a Docas-PB é uma empresa do Governo do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba.
Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba	<p>O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) é uma Corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado da Paraíba.</p> <p>Ele é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados Militares dos Estados pela Constituição Federal de 1988, assim como os membros da Polícia Militar do Estado da Paraíba.</p>
DER/PB	O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB foi criado no Governo do Interventor Federal na Paraíba Odon Bezerra Cavalcanti por meio do Decreto Lei n.º 832 de 26 de junho de 1946, em decorrência da Lei Joppert que instituiu o Fundo Rodoviário Nacional. O DER/PB contínua, ainda, como uma autarquia estadual vinculada a Secretaria da Infra-Estrutura, com a função

	de executar a política de transporte definida pelo Governo do Estado, bem como planejar, construir, manter e operar o Sistema Rodoviário Estadual; gerenciar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros e de projetar, construir e manter os aeródromos de pequeno porte situados no interior do Estado.
<b>DETRAN</b>	O Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba- DETRAN é o órgão executivo estadual, responsável, entre outras coisas, por toda documentação do veículo e do condutor e pela formação de novos condutores.
<b>EMPAER</b>	A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S. A. – Emepa, instituída com fundamento na Lei Estadual nº 4.034 de 20 de dezembro de 1978, é uma Empresa Pública vinculada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento da Paraíba, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, e, nacionalmente, é integrante do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA, coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Foi fundada em João Pessoa, PB, com a missão de gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias, visando ao desenvolvimento sustentável do negócio agrícola do Estado da Paraíba.
<b>ESPEP</b>	Órgão vinculado a Secretaria de Administração, tem como objetivo enquanto instituição formadora, planejar, coordenar e executar a formação inicial e continuada dos servidores públicos do Estado. Em conformidade à nova dinâmica mundial, a ESPEP, à luz do contexto atual e das especificidades regionais. A ESPEP tem como missão basilar e contínua desenvolver os recursos humanos do Estado, de modo a consolidar, expandir e avançar no projeto de governança inovador, estratégico e eficiente. A escola atua como esfera de interlocução, através da política de capacitação, como processo permanente de aprendizagem.
<b>EPC</b>	A Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC foi instituída através da Medida Provisória Nº 276 de 02 de janeiro de 2019, alterando a denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A. para Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC que absorveu A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora. os objetivos da EPC visam oferecer mecanismo para o debate público acerca de temas relevantes, desenvolvendo a consciência crítica do cidadão mediante programação jornalística, fomentando a construção da cidadania, a consolidação da democracia e participação da sociedade, garantindo direito à informação, à livre expressão, à criação e à comunicação.
<b>FAPESQ</b>	A Fundação de apoio a pesquisa do Estado da Paraíba tem como objetivos a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas contribuindo para o desenvolvimento dos estudos científicos no Estado.
<b>Fundação Casa José Américo</b>	A Fundação Casa José Américo localizada Avenida Cabo Branco, na capital paraibana tem o objetivo de preservar, pesquisar e divulgar a vida e obra de José Américo de Almeida e a cultura paraibana, para o engrandecimento da sociedade.
<b>FUNAD</b>	A fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD é um Órgão do Governo do Estado da Paraíba, vinculada a Secretaria de Estado da Educação, referência no Serviço de Habilitação e Reabilitação nas quatro áreas da deficiência – CER IV (física, intelectual, visual e auditiva), em todo o Estado da Paraíba, onde as pessoas com deficiência são atendidas por uma equipe multidisciplinar.

	A Instituição vem implementando políticas, programas e serviços nas áreas de saúde, inclusão social e educação, voltados para as pessoas com deficiência, promovendo uma melhor qualidade de vida, bem estar social e cidadania.
<b>FUNDAC</b>	A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC) coordena em nível estadual a Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como também é corresponsável pelo assessoramento ao atendimento realizado aos adolescentes com medida socioeducativa em meio aberto nos municípios deste Estado.
<b>FUNECAP</b>	A Fundação Casa do Estudante da Paraíba – Funecap, é uma organização governamental destinada ao auxílio residencial de estudantes oriundos do interior do Estado da Paraíba.
<b>FUNES</b>	<p>A Fundação Ernani Satyro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 5.048, de 21 de junho de 1988, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Patos, deste Estado, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais normas de direito civil aplicável às Fundações.</p> <p>A Fundação Ernani Satyro tem por finalidades e objetivos básicos:</p> <p>Promover a publicação sistemática da obra de Ernani Satyro e de sua crítica e interpretação, assim como de estudos científicos, artísticos, filosóficos, literários e históricos.</p> <p>Manter a biblioteca e o museu Ernani Satyro, acessível ao uso e consulta pública.</p> <p>Promover estudos, conferências, reuniões e prêmios que visem a difusão da cultura e da pesquisa;</p> <p>Promover estudos e cursos sobre assuntos políticos, econômicos, literários, filosóficos, históricos, genealógicos ou outros relacionados com a obra de Ernani Satyro e aspectos pertinentes a sua vida pública.</p> <p>Cooperar com instituições nacionais ou estrangeiras, no âmbito de suas finalidades.</p> <p>Promover estudos e cursos sobre a realidade política, social, econômica, financeira, e cultural da Paraíba, em geral, e, particularmente, do sertão paraibano.</p> <p>Promover e incentivar a elaboração de estudos sobre a história municipal, relacionados aos diferentes municípios paraibanos.</p> <p>Colaborar quando solicitada, com os poderes Públicos da União, dos Estados ou dos Municípios, podendo se diante convênios ou acordos, incumbir-se de prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.</p>
<b>FUNESQ</b>	<p>A Fundação Espaço Cultural – FUNESC entidade sem fins lucrativos de caráter cultural, social e educacional, fortalece e estimula não só o fazer artístico, mas amplia as oportunidades de circulação e de fruição dos bens culturais, bem como, o fortalecimento de suas cadeias criativas.</p> <p>Por meio do Espaço Cultural José Lins do Rego e teatro Santa Roza em João Pessoa, Cineteatro São José em Campina Grande e o Teatro Íracles Pires em Cajazeiras a FUNESC é o órgão responsável pelo fomento das atividades artísticas e culturais da cadeia produtiva do Estado da Paraíba e consolida sua participação social como um agente transformador, atento à expressão e ao reconhecimento da identidade do povo e território paraibano.</p> <p>A FUNESC busca desenvolver ações intersetoriais, de forma integrada com outros órgãos da gestão pública estadual, com instituições da sociedade civil brasileira, com empresas privadas e públicas no sentido de ativar a rede de crescimento e desenvolvimento do Estado e todos os colaboradores, parceiros e investidores.</p>
<b>IMEQ</b>	No dia 24 de julho de 1968, a Lei nº 3.543 criou o Instituto de Pesos e Medidas do Estado da Paraíba (IPEM-PB), cuja designação foi alterada com a entrada em vigor da Lei nº 7.276, de 27 de dezembro de 2002, passando a ser reconhecido como Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ-PB).

	<p>As atividades de Metrologia Legal interferem de forma positiva na vida de milhares de paraibanos residentes nos 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado. Encontra-se presente no dia a dia dos setores da indústria, comércio e serviço, especialmente na vida do cidadão comum, garantindo a confiabilidade das medições, relações de consumo mais justas, assim como contribuindo para melhoria da competitividade das empresas locais.</p> <p>No que diz respeito à Qualidade – Avaliação da Conformidade, é responsável pela coordenação e implantação de ações referentes à fiscalização de produtos que afetam direta ou indiretamente a saúde, a segurança e o meio ambiente.</p> <p>O Laboratório de Medição de Energia Elétrica tem capacidade para realizar até 1.000 (um mil) perícias mensais em medidores de energia elétrica, sejam monofásicos ou polifásicos, com isenção e imparcialidade, em ambiente adequado, garantindo o devido conforto e respeito ao cidadão.</p>
<b>IASS</b>	<p>O IASS- Instituto de assistência integral a saúde do servidor da Paraíba, é o único do Brasil que mantém serviços gratuitos nas mais diversas áreas e especialidades médicas.</p> <p>O modelo de gerenciamento aplicado pelos demais institutos do país que mantém esse serviço, funciona com desconto em folha de uma taxa que varia de acordo com a faixa salarial do servidor, ou sistema de coparticipação.</p> <p>Na maioria dos estados brasileiros, os institutos gerenciam apenas o plano de previdência dos servidores estaduais.</p> <p>Na Paraíba, o instituto de assistência a saúde do servidor presta serviços em unidades próprias e credenciadas a rede de assistência, oferece atendimento ambulatorial em mais de 15 especialidades médicas, exames clínicos e laboratoriais, tratamento nas áreas de fisioterapia, diabetes, psicologia, odontologia e pequenas cirurgias com recursos próprios, a assistência é garantida a todos os servidores públicos efetivos do Estado da Paraíba cadastrados no IASS/IPEP-PB e seus dependentes.</p> <p>Além da sede instalada na capital os benefícios podem ser requeridos nos postos de atendimento que funcionam nas cidades de Campina Grande, Guarabira, Mamanguape, Cuité, Sapé, Patos, Cajazeiras e Piancó.</p>
<b>IPHAEP</b>	<p>O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAEP, é conhecido por sua importância histórica para o Estado da Paraíba. O IPHAEP tem por objetivos: I - executar, no âmbito do Estado, a política de preservação, promoção e proteção do patrimônio cultural, em consonância com as diretrizes da SEC e deliberações do Conselho de Proteção dos Bens Históricos-Culturais - CONPEC; II - identificar os bens culturais do Estado, dos acervos considerados de interesse de preservação, procedendo ao seu levantamento e pesquisa, bem como ao armazenamento, registro e difusão de informações e documentos sobre o patrimônio cultural paraibano, em seus aspectos jurídicos, técnicos e conceituais, de forma direta ou indireta, por meio de parcerias com instituições e com a sociedade civil; III- proceder a catalogação sistemática e à proteção dos museus e arquivos estaduais, municipais e particulares, cujos acervos sejam de interesse do Estado, quer por sua vinculação a episódios da história paraibana, quer por seu valor arqueológico, botânico, etnográfico, folclórico e artesanal; IV - promover a adoção de medidas administrativas e judiciais para a conservação e proteção do patrimônio cultural, por meio de tombamento e de outras formas de acautelamento; V - promover a realização de ações educativas de identificação, valorização e proteção dos bens culturais junto à sociedade e a instituições de natureza pública ou privada; VI - promover e incentivar o desenvolvimento de planos de gestão e de fiscalização preventiva e corretiva dos bens culturais protegidos pelo Estado, bem como prestar colaboração; VII - elaborar, direta ou indiretamente, analisar e aprovar estudos, relatórios técnicos e projetos de intervenção, bem como fiscalizar áreas ou bens tombados pelo Estado ou de interesse histórico, artístico e cultural; VIII - executar, direta ou indiretamente, as obras e serviços para a implantação de projetos de intervenção em bens tombados de propriedade do Estado e de conservação e restauração do acervo de interesse de preservação; IX - fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção do patrimônio cultural, aplicar penalidades, multas e demais sanções</p>

	<p>administrativas, e promover arrecadação, cobrança, execução de créditos não-tributários, ressarcimentos devidos e emolumentos decorrentes de suas atividades, exercendo o poder de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente; X - desenvolver metodologias, normas e procedimentos para o desenvolvimento de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, intervenções urbanas e planos integrados de preservação, uso e revitalização em bens tombados, áreas protegidas ou de interesse histórico, artístico e cultural; XI - prestar assessoramento a instituições públicas, privadas e a interessados na elaboração de pesquisas, projetos e planos de identificação, proteção, conservação, intervenção de bens tombados pelo Estado e de áreas protegidas ou de interesse histórico, artístico e cultural, observadas a conveniência e oportunidade para o instituto; XII - promover e colaborar no que tange à execução de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, revitalização, requalificação e gestão de bens protegidos ou de interesse histórico, artístico e cultural, com vistas à sua adaptação às necessidades de novos usos, segurança e de acessibilidade; XIII - manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à mútua cooperação técnica, científica e financeira; e XIV - examinar e aprovar estudos e relatórios prévios de impacto histórico, artístico e cultural para licenciamento de obra e projeto, público ou privado, sobre área ou bem de interesse histórico, artístico e cultural ou protegido pelo Estado, com prerrogativa para exigir ações reparadoras e mitigadoras, na forma da lei, bem como reformulações nos projetos. § 1º. Para efeito do disposto nesta Lei são considerados patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, quais sejam: I - os núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos; II - as edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade; III - os sítios arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e paisagísticos e locais de interesse turístico e ecológico; IV - os museus, os monumentos, os documentos, os objetos de valor histórico, artístico, folclórico e artesanal, as obras de arte integradas, os equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos; V - os objetos arqueológicos e os suportes de técnicas construtivas tradicionais; VI - as tradições, os costumes, rituais, as festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, os mercados, as feiras, os santuários, as praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas; e VII - outros bens e direitos de valor cultural, artístico, estético, histórico, natural, paisagístico e científico de interesse de preservação ou protegidos pelo Estado. § 2º São medidas administrativas de proteção ao patrimônio cultural a que se refere o inciso IV deste artigo se farão mediante: I - inventário II - fiscalização; III - tombamento; IV - registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível; V- catalogação sistemática; VI - conservação; e VII - desapropriação. § 3º Para execução de suas atividades, o IPHAEP poderá firmar convênios, acordos e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, e contratar serviços técnicos especializados</p>
<b>JUCEP</b>	<p>A Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) tem como objetivo reduzir o tempo para abertura de empresas, simplificar o processo de arrecadação e auxiliar a sociedade com a geração de empregos formais. Estes são alguns dos objetivos da em seu processo de modernização, que visa ampliar e conceder celeridade nos seus atendimentos. Com isso, a Junta pretende ampliar a abertura de empresas formais no Estado por meio da desburocratização de registros.</p>
<b>LIFESA</b>	<p>A empresa teve sua origem no Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba - LIF, fundado em 1960 na condição de entidade pública, então vinculada ao Gabinete Civil do Governo do Estado. Posteriormente, com o objetivo de flexibilizar as ações do LIF e de adequá-lo às exigências do Conselho Estadual de Saúde, o Estado da Paraíba editou a lei no. 6.562/97, reestruturando o laboratório e transformando-o em sociedade de economia mista, a qual passou a denominar-se Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S.A. – LIFESA.</p> <p>Atualmente a Empresa tem atuado como um importante veículo da assistência farmacêutica no Estado da Paraíba, distribuindo medicamentos para os Municípios e para a Secretaria da Saúde do Estado.</p>

	<p>Paralelamente foi estabelecido pela nova gestão iniciada em 2014, um planejamento para restabelecer a capacidade produtiva do LIFESA, tendo em vista ser essa a atividade principal da empresa. Para tanto, foi adquirido um novo terreno no Distrito Industrial de João Pessoa para a construção da nova planta fabril. A partir desse planejamento foi iniciado um processo de parcerias com outras empresas para transferência de tecnologia e desenvolvimento de novos produtos. Isso tendo em vista a recomposição dos registros dos produtos junto a ANVISA e a incorporação de processos produtivos dos mesmos.</p> <p>É nesse contexto que o LIFESA constitui um futuro promissor e se constituindo como um importante player do Complexo Industrial da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>
<b>LOTEP</b>	<p>A Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE é uma autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, criada pelo então governador José Américo de Almeida, através de Lei nº 1.192, de 02 de abril de 1955, e participa da administração indireta desde então. Desde a sua criação, vêm desenvolvendo as atividades sem interrupções, mais recentemente reforçadas com a decisão do STF, de 30/09/2020, julgou que a União não detém o monopólio para manter jogos lotéricos, e que, portanto, loteria é prestação de serviço público podendo ser explorada pelos estados. Portanto compete, exclusivamente, a LOTEPE no âmbito de todo o território paraibano autorizar e fiscalizar a exploração de jogos e atividades lotéricas bem como decidir sobre sua regularidade, homologação de resultados, cumprimento da legalidade e das respectivas prestações de contas em todo o Estado da Paraíba.</p>
<b>Ouvidoria Geral do Estado</b>	<p>A Ouvidoria Geral do Estado – OGE atua junto a todas as secretarias e órgãos do Governo Estadual na coordenação da Rede Estadual de Ouvidorias Públicas, encaminha as demandas recebidas através das tipologias: denúncia, reclamação, sugestão, elogio e informação, bem como, interage com todo o Governo Estadual através da intersectorialidade do Banco de Dados gerado pelos relatórios quantitativos, qualitativos e propositivos, ferramenta importante para o Governo alcançar a excelência da qualidade dos serviços prestados à sociedade, fortalecendo a democracia participativa.</p> <p>A OGE além de assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses da população e dos servidores (as) públicos junto à administração estadual, atua de forma proativa nas diversas ações e serviços públicos em que se possa fazer presente através da Ouvidoria Itinerante, disseminando maior visibilidade e acesso desse importante instrumento de controle social.</p>
<b>PAP</b>	<p>O Programa do Artesanato Paraibano - PAP - criado por decreto governamental em 2003 é uma iniciativa de fomento ao artesanato paraibano, como segmento econômico de geração de oportunidade, trabalho e renda, bem como estratégia de preservação cultural do fazer típico e tradicional do artesanato do nosso estado. O objetivo do PAP é Promover o desenvolvimento sustentável do artesanato paraibano para que seja reconhecido nacional e internacionalmente, de forma integrada com o turismo e a economia criativa, estimulando o empreendedorismo do artesão, bem como, preservando a identidade cultural regional.</p>
<b>PBGÁS</b>	<p>Desde a sua criação, investindo na utilização da energia mais limpa de origem fóssil, a PBGÁS vem desenvolvendo ações para implantar a infra-estrutura básica necessária ao desenvolvimento de seus serviços, realizando todos os estudos técnicos e de mercado necessários à garantia das melhores condições operacionais e de segurança de fornecimento do gás natural aos seus clientes, em estreita sintonia com as questões sócio-ambientais e seus resultados econômico-financeiros.</p> <p>Atualmente, a Companhia concentra esforços na diversificação de seu mercado – destaque especial para o segmento residencial e comercial, na ampliação de sua estratégia de interiorização e na implantação de um modelo de gestão empresarial que garanta à PBGÁS uma posição de destaque no cenário nacional.</p>

PBTUR	<p>A Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, Sociedade de Economia Mista, vinculada a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE, sendo o órgão destinado a fomentar iniciativas, planos, programas e projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Estado da Paraíba.</p> <p>Foi criada sob forma de economia mista pela lei 3.779, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 1975.</p>
PBPREV	<p>A PBPREV – Paraíba Previdência é uma autarquia criada pela Lei Estadual nº 7.517 de 30 de dezembro de 2003. Por força do art. 7º da Lei nº 7.721/2005, a PBPREV encontra-se vinculada à Secretaria de Estado do Governo. Compete à PBPREV a relevante missão de gerir o regime próprio de previdência dos servidores públicos efetivos do Estado da Paraíba, conforme as regras e os princípios jurídicos emanados do art. 40 da Constituição do Brasil das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005, bem como das Leis Federais nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004.</p> <p>A gestão previdenciária envolve as atividades de controle e de arrecadação das contribuições patronal e dos servidores, tendo-se em vista a concessão, o pagamento e a manutenção das aposentadorias, reformas e pensões por morte devidas aos segurados do regime de previdência.</p>
Projeto Cooperar	<p>O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, criado pela Lei nº 6.523, de 10 de setembro de 1997, sucedâneo do Projeto Nordeste do Estado da Paraíba – PNE/PB, criado pela Lei nº 5.760/1993, constitui-se numa unidade administrativa de natureza autônoma e provisória, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG), com os seguintes objetivos:</p> <p>I– Definir, formular e coordenar o planejamento, a execução e o controle das ações direcionadas a provisionar a infraestrutura social e econômica básica das comunidades mais pobres da zona rural;</p> <p>II – Criar oportunidades de ocupação e renda, visando a combater a pobreza rural e suas consequências;</p> <p>III – assegurar a execução unificada das metas propostas nos Planos Operativos Anuais – POA;</p> <p>IV – Acompanhar os resultados obtidos junto ao público alvo, evidenciando as modificações econômicas e sociais resultantes do processo.</p>
PROCASE	<p>O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE) é resultado da parceria entre o Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Organismo das Nações Unidas (ONU), beneficiando 56 municípios do semiárido paraibano. O Projeto tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento rural sustentável do semiárido paraibano, reduzindo os atuais níveis de pobreza rural e fortalecendo as ações de prevenção e mitigação da desertificação em sua área de intervenção. A materialização destas ações é feita através do apoio a empreendimentos produtivos, buscando o fortalecimento da produção das cadeias produtivas já consolidadas, em expansão, ou nas quais há fortes indicadores de crescimento e necessidade de apoio.</p>
PROCON	<p>O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (ou Procon) é uma fundação presente em diversos estados e municípios brasileiros com personalidade jurídica de direito público. É uma entidade vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cujo objetivo é elaborar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor.</p> <p>Funciona como um órgão auxiliar do Poder Judiciário, tentando solucionar previamente os conflitos entre o consumidor e a empresa que vende um produto ou presta um serviço, e quando não há acordo, encaminha o caso para o Juizado Especial Cível com jurisdição sobre o local. O Procon pode ser estadual ou municipal, e segundo o artigo 105 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), é parte integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.</p>

<b>Polícia Militar</b>	A Polícia Militar da Paraíba (PMPB) tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública da Paraíba. Ela é Força Auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados militares dos estados, assim como os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.
<b>Polícia Civil</b>	A polícia judiciária no Brasil remonta ao início do século XVII. Na Paraíba, a Polícia Civil segue o mesmo processo nacional, porém, apenas em 21 de agosto de 1981, é criada com estrutura de carreira pela Lei 4.273. tem como função praticar, com exclusividade, todos os atos necessários ao exercício das funções de polícia judiciária e investigativa de caráter criminalístico e criminológico. No sistema da Polícia Investigadora, adotado pelo Brasil, cabe às polícias judiciárias (POLÍCIAS CIVIL e FEDERAL) a direção da investigação criminal, sendo estas as titulares do procedimento investigativo criminal, observados os limites de suas competências. Portanto, a Polícia Civil, dirigida por delegados de polícia de carreira, atua, via de regra, depois que um crime ocorre e busca através da investigação criminal estabelecer a verdade real dos fatos.
<b>Rádio Tabajara</b>	A Rádio Tabajara é uma rede de rádios formada por duas emissoras sediadas na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. Transmite nas frequências 1110 kHz AM e 105,5 MHz FM. A Tabajara FM fundada em 05 de agosto (aniversário da cidade) de 1999 tem uma programação diferente da AM, focada mais em músicas do gênero MPB e é a única rádio do estado que coloca na sua programação artistas locais. Além disso, sua programação noturna conta com programas especiais como: Trilha Sonora (Música de cinema), Música do Mundo (o que toca nas rádios do planeta), Jardim Elétrico (Rock) Transa Reggae, 105 Especial MPB (entrevistas com artistas locais), Domingo Sinfônico (Clássico), SamBrasil (Samba de raiz), Rei do Ritmo (Jackson do Pandeiro), Espaço Cultural e Macacos me Mordam (Música Alternativa).
<b>SUDEMA</b>	A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema) foi criada pelo Governo do Estado da Paraíba em 20/12/1978, por meio da Lei nº 4.033, objetivando o desenvolvimento de uma política de proteção ao meio ambiente. Além de João Pessoa, a Sudema também tem núcleos nas cidades de Patos e Campina Grande. Tem como objetivo: Desenvolver ações políticas de proteção, prevenção e educação ambiental, bem como estratégias com o intuito de garantir às atuais e futuras gerações uma qualidade de vida compatível com a harmonia da natureza e livre de agressões predatórias, constantemente praticadas pelo próprio homem.
<b>SUPLAN</b>	A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (Suplan) foi criada no ano de 1966, pelo ex-governador João Agripino. O objetivo era centralizar a execução e a fiscalização de todas as obras realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba. Até a criação da Suplan, autarquia vinculada à então Secretaria de Viação e Obras Públicas, as obras a cargo do Governo do Estado tinham a sua execução sob a responsabilidade dos Departamentos de Obras Públicas e de Águas Rurais. Na legislação que instituiu a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, foi criado o FEOPE - Fundo Especial de Obras Públicas do Estado, que daria suporte à política de construção de toda a administração estadual. A autarquia ficou responsável, a partir daí, pela política de execução de obras do Governo Estadual, se constituindo em um dos pontos de apoio da reforma da administração estadual que objetivou a construção de escolas, hospitais, armazéns de produtos agrícolas, parques de exposições de animais, centro sociais urbanos, coletorias estaduais, açudes, barragens e sistemas de abastecimento d'água. Por isso, a Suplan contribuiu em todos os setores da administração pública estadual como elemento de apoio a todas as Secretarias e órgãos que compõem a estrutura do Sistema Estadual de Administração.



UEPB	<p>A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) objetiva ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa e extensão indissociáveis e comprometidos com a inovação, com estreita interação com a sociedade, poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais, induzindo políticas públicas e compartilhando conhecimentos e desenvolvimento sustentável, com ética, democracia e respeito à diversidade.</p> <p>A Universidade, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tem por objetivos fundamentais:</p> <p>I – A preservação, a difusão e o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes em todas as suas formas de expressão, de modo a contribuir para o progresso científico e cultural da Região e do País.</p> <p>II – A formação profissional.</p> <p>III – A prestação de serviços à comunidade sob a forma de cursos, consultorias, assistências técnicas e de outras iniciativas, de acordo com a sua natureza.</p>
------	---

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou trazer de forma cronológica, o desenvolvimento e as mudanças que ocorreram na organização da estrutura administrativa do Estado da Paraíba partindo do período da nova república e através de pesquisas nos diários oficiais físicos e digitais disponibilizados pelo jornal A União, buscando contribuir para a formação de um plano de classificação estrutural para se chegar a um funcional do acervo pertencente ao Arquivo Público da Paraíba.

“Sem a classificação, fica nebulosa a característica que torna os documentos de arquivo peculiares e diferenciados em relação aos demais documentos: a organicidade. Nenhum documento de arquivo pode ser plenamente compreendido isoladamente e fora dos quadros gerais de sua produção - ou, expresso de outra forma, sem o estabelecimento de seus vínculos orgânicos. Por consequência, a classificação torna-se condição para a compreensão plena dos documentos de arquivo – tanto a perspectiva de quem os organiza como de quem os consulta. De outro lado, o acesso bem sucedido à documentação está associado, entre outros fatores, à sua localização rápida e precisa, algo que depende da conveniente ordenação dos documentos.” (Gonçalves, 1998)

Partindo das informações coletadas nos diários, especificamente das leis e medidas provisórias criadas pelo poder executivo com o intuito de formar uma estrutura administrativa com base no governo eleito, foi possível construir organogramas de acordo com a evolução de cada governo trazendo a perspectiva de estrutura organizacional da administração direta que cada governador instituiu em seus respectivos mandatos.

Retomando os objetivos que nortearam o trabalho, cabe o destaque que este foi o primeiro trabalho realizado dentro da temática da História da Administração como fonte para a classificação Arquivística do Estado da Paraíba, abrangendo apenas o período da Nova República ao penúltimo governo (2018). Dentro do nosso objetivo temos a História Administrativa da Paraíba e suas reviravoltas partindo do período da nova constituição até o penúltimo governo do Estado. Foi possível durante a pesquisa localizar autores que trabalharam a temática, porém do ponto de vista geral do País e não dos Estados específicos trazendo a reflexão que é uma temática ainda pouco explorada dentro do campo Arquivístico, foi possível também durante o estudo constituir um quadro das instituições contemporâneas da administração direta e indireta da Paraíba e suas inerentes funções.

Com base na pesquisa realizou-se a coleta das leis e medidas provisórias do poder legislativo que deram origem aos órgãos, com a instauração, junção e a extinção das instituições provenientes da Estrutura Administrativa Direta do Estado.

As instituições seguiam uma linha hierárquica as quais eram separadas de acordo com suas respectivas finalidades específicas. Para Gonçalves (1998) A classificação é geralmente traduzida em esquema no qual a hierarquia entre as classes e subclasses aparece representada espacialmente, segundo a autora, esse esquema é chamado “plano de classificação”.

Seguindo essa vertente é possível a criação de um plano de classificação estrutural com base nas leis que dispõem sobre a estrutura organizacional básica do poder executivo, como mostrado nos organogramas conforme as mudanças instauradas pelo governador do Estado eleito de acordo com os diferentes núcleos operacionais, Governadoria, deliberação, instrumental e finalístico, conseguinte a última atualização.

Levando em consideração o levantamento das informações obtidas através das leis constituintes dos órgãos da administração direta podemos construir a base responsável por fundamentar o processo de organização documental. A lei que dispõe da criação de um órgão vai estabelecer toda a estrutura da instituição pois assim como os núcleos hierárquicos que separam as secretarias e gabinetes, existem todo um esquema estrutural voltado a cada órgão, composto de chefias, assessorias, coordenadorias, núcleos e subsecretarias e posteriormente caso o órgão sofra alguma mudança com o passar do tempo será gerado uma nova lei o qual trará a reformulação que será feita dentro do órgão em questão.

Para isso é necessário estar a par das mudanças que ocorrem através dos atos do poder legislativo, sendo assim tornando-se imprescindível a análise e identificação precisa e específica da instituição com o decorrer dos anos. Nos casos de uma entidade que é extinta, é descrita na mesma lei que exibiu essa extinção, a nova entidade que ficará responsável pela função antes pertencente ao órgão exterminado, como por exemplo a lei 4.928 de 1.987 que transformou a Secretaria Extraordinária para a Coordenação dos Escritórios de Representação do Governo nos Estados em Secretaria de Apoio Parlamentar.

Ao longo da pesquisa foi visto a complexidade o qual percorre o desenrolar da estrutura administrativa do Estado, pois deve ser realizado fazendo uma identificação minuciosa durante a exploração dos volumosos diários, o que demandou de uma pesquisa digital e física que perdurou. Do ponto de partida dos atos do poder executivo e legislativo, é possível coletar as mudanças feitas e partindo disto reunir e identificar as mudanças estruturais. O exposto aqui foi apenas a história administrado do Estado partindo da nova república, todavia os demais diários do período do governo ditatorial e anterior estão disponíveis e juntamente a eles jornais da época, sendo possível prosseguir com uma pesquisa aprofundada antes do período da nova constituição, identificando as estruturas administrativas antecedentes a nova república.

É essencial que novas pesquisas na área da história administrativa dos estados como subsídio para a gestão arquivística sejam realizados, seja por estudiosos arquivistas, por uma equipe multidisciplinar, historiadores, arquivistas, administradores, pois através da história do estado que descobrimos a fundição de institutos produtores e acumuladores de documentos que fizeram e/ou continuam fazendo parte da memória da nossa nação além de viabilizar novos conceitos atrelados as ferramentas de organização com os quais os arquivistas podem estar adaptando de acordo com o desenvolvimento estrutural da instituição.

## 9. REFERÊNCIAS

AESA. **Gestão das Águas – AESA**. João Pessoa. 2005. Disponível em: <<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/gestao-das-aguas/>> Acesso em: 3 jul. 2022.

ARPB. **A Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB**. João Pessoa. 2005. Disponível em: <<https://arpb.pb.gov.br/a-agencia>> Acesso em: 3 jul. 2022.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio*. São Paulo. Arquivo do Estado, 2018.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. História Administrativa do Paraná (1853-1947): BALCÃO, Yolanda. Organograma: Representação Gráfica da Estrutura. In: *Revista de Administração de Empresas*. Disponível em: <<https://www.scielo.br/>> São Paulo: Scielo. Acesso em: 02 mai. 1965.

CASTRO, Alyson. **Institucional: Quem somos**. 2015. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/institucional>> Acesso em: 07 jun. 2022.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Ricardo Vieira Coutinho. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/coutinho-ricardo>> Acesso em: 14/07/2022.

CINEP. **Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>> Acesso em: 3 jul. 2022.

COOPERAR. **Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://cooperar.pb.gov.br/quem-somos>> Acesso em: 6 jul. 2022.

COSTA, Frederico José Lustosa da; COSTA Elza Marinho Lustosa da; BORTONI, Elaine. *Fontes para a Nova História da Administração Pública Brasileira*. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 38, Rio de Janeiro; 2014.

DECRETO N°. 23.068, de 5 de junho de 2002. **AGEVISA**, 2002. Disponível em: <<https://agevisa.pb.gov.br/documentos-pdf/legislacao/decretos/decreto.pdf>> Acesso em: 3 jul. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. *Diário Oficial Eletrônico (DPE/PB)*. Disponível em: <<https://myrthes.pb.def.br/diario-oficial>> Acesso em: 02 de junho de 2022.

DER-PB. **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://der.pb.gov.br/institucional/historico-do-der>> Acesso em: 3 jul. 2022.

DETRAN. **Departamento Estadual de Trânsito – Detran**. João Pessoa. 2019. Disponível em: <<https://detran.pb.gov.br/institucional-1/institucional>> Acesso em: 3 jul. 2022.

Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: **CPDOC**, 2010. In: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-targino-maranhao>> Acesso em: 14/07/2022

DUCHEIN, Michel. O Respeito aos Fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. In: *Arquivo & Administração*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros. V. 10-14, n. 1, pp. 14 – 33.

DURANTI, Luciana. Estudos Históricos. **Biblioteca Digital**, 1994. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1976/2164>> Acesso em: 30 mai. 2022.

DURANTI, Luciana. Registros Documentais Contemporâneos. In: *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV. v. 7, nº13, 1994.

EMPAER. **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER**. João Pessoa. 2018. Disponível em: <<https://consepa.org.br/oepas/empaer-2/>> Acesso em: 4 jul. 2022.

EPC. **Empresa Paraibana de Comunicação – Epc**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://epc.pb.gov.br/>> Acesso em: 4 jul. 2022.

ESPEP. **Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://espep.pb.gov.br/conheca-a-escola/institucional>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FAPESQ. **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ**. João Pessoa. 2015. Disponível em: <<https://empresasdobrasil.com/empresa/fapesq-41134719000100>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FCJA. **Fundação Casa José Américo – FCJA**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://fcja.pb.gov.br/institucional/missao>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FUNAD. **A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD**. João Pessoa. 2004. Disponível em: <<https://funad.pb.gov.br/a-funad>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FUNDAC. **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC**. João Pessoa. 1983. Disponível em: <<https://fundac.pb.gov.br/institucional/apresentacao>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FUNES. **Fundação Ernani Satyro – FUNES**. João Pessoa. 1989. Disponível em: <<http://www.funes.pb.gov.br/estatuto/>> Acesso em: 4 jul. 2022.

FUNESC. **A Fundação Espaço Cultural – FUNESC**. João Pessoa. 1982. Disponível em: <<https://funesc.pb.gov.br/conheca-a-funesc/a-historia>> Acesso em: 4 jul. 2022.

GONÇALVES, Janice. **COMO FAZER 2: COMO CLASSIFICAR E ORDENAR DOCUMENTOS DE ARQUIVO**. [S. l.]: DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO, 1998. Manual.

IASS. **Instituto de Assistência Integral a Saúde do Servidor da Paraíba – IASS**. João Pessoa. 2005. Disponível em: <<https://iass.pb.gov.br/a-instituicao>> Acesso em: 4 jul. 2022.

IMEQ. **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ-PB)**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://imeq.pb.gov.br/>> Acesso em: 4 jul. 2022.

JUS BRASIL. *Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOEPB)*. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOEPB/>> Acesso em: 02 jun. 2022.

LIFESA. **Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba – LIFESA**. João Pessoa. 2014. Disponível em: <<http://lifesa.pb.gov.br/empresa-1>> Acesso em: 6 jul. 2022.

LOTEP. **Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://lotep.pb.gov.br/institucional>> Acesso em: 6 jul. 2022.

NÓBREGA RENATA. Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba: Plano Estadual de Saúde da Paraíba. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/paraiba/>> Acesso em: 30 jun. 2022.

NOGUEIRA, Raimundo. A Caminho da História Administrativa: Subsídio para a História Política e Administrativa do Pará. **Obras raras acervo digital**, 1945. Disponível em: <<http://www.fcp.pa.gov.br/obrasraras/a-caminho-da-historia/>> Acesso em: 30 mai. 2022.

Ouvidoria. **Ouvidoria Geral do Estado**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://ouvidoria.pb.gov.br/sobre-a-oge>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PAP. **Programa do Artesanato Paraibano – PAP**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://pap.pb.gov.br/>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PARAÍBA, A lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, ano de 2016, 14 de dez. de 2016.

PARAÍBA, A lei nº 9.350, de 12 de abr. de 2011. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2011, 13 de abr. de 2011.

PARAÍBA. A lei nº 6.544, de 20 de outubro de 1997. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 1997, 21 de out. de 1997.

PARAÍBA. A lei nº 6.722, de 31 de março de 1999. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 1999, 01 abr. de 1999.

PARAÍBA. A lei nº 7.339, de 04 de junho de 2003. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2003, 05 de jun. de 2003.

PARAÍBA. A lei nº 7.343, de 12 de junho de 2003. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2003, 13 de jun. de 2003.

PARAÍBA. A lei nº 7.720, de 27 de abril de 2005. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2005, 28 de abr. de 2005.

PARAÍBA. A lei nº 8.186, de 16 de março de 2007. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2007, 17 de mar. de 2007.

PARAÍBA. A lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2010, 15 de abr. de 2010.

PARAÍBA. A lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 2011, 26 de jan. de 2011.

PARAÍBA. Lei nº 5.020, de 07 de abril de 1988. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano 1988, 08 de abr. de 1988.

PARAÍBA. Lei nº 5.404, de 06 de abril de 1991. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano 1991, 07 de abr. de 1991.

PARAÍBA. Lei nº 5.583, de 19 de maio de 1992. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano 1992, 20 de mai. de 1992.

PARAÍBA. Lei nº 5.803, de 24 de setembro de 1993. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 1993, 25 de set. de 1993.

PARAÍBA. Lei nº 6.189, de 19 de setembro de 1995. **Diário Oficial do Estado**, João Pessoa, PB, ano de 1995, 20 de set. de 1995.

PBGAS. **Companhia Paraibana de Gás – PBGAS**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://pbgas.com.br/#>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PBPREV. **Paraíba Previdência – PBPREV**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<http://pbprev.pb.gov.br/25-2/a-instituicao/>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PBTUR. **Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://www.pbtur.pb.gov.br/quem-somos/>> Acesso em: 6 jul. 2022.

POLICIA CIVIL PB. **Polícia civil**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://www.policiacivil.pb.gov.br/institucional/institucional>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PONTUAL, Pétala. Institucional. **Quem somos**, [s. l.], 4 ago. 2015. Disponível em: <<https://auniao.pb.gov.br/institucional>> Acesso em: 3 jul. 2022.

PROCASE. **Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri – PROCASE**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://www.procase.pb.gov.br/oprocase>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PROCON. **Procon PB**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://procon.pb.gov.br/noticias/quem-somos>> Acesso em: 6 jul. 2022.

PROGRAMA DE PESQUISA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. **Mapa**, 2016. Disponível em: <<http://mapa.arquivonacional.gov.br/>> Acesso em: 30 mai. 2022.

RODRIGUES, Ana Célia. Identificação Arquivística: subsídios para a construção teórica da metodologia na perspectiva da tradição brasileira. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/>> IN: *Revistas Ancib*. Rio de Janeiro.

RODRIGUES, Ana Márcia. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], p. 1-16, 13 dez. 2006.

RONCAGLIO, Cíntia. A História Administrativa Serve Como Subsídio para a Organização da Informação Arquivística ou Vice-Versa. In: *ACERVO*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. v. 25, nº 2, p. 92-103, jul./dez. 2012.

SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: a Administração no Brasil Colonial*. Rio de SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA. *Diário Oficial Eletrônico – DOe-SER*. Disponível em: <<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/2016-01-05-19-01-00>> Acesso em 02 jun. 2022.

SUDEMA. **Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA**. João Pessoa. 2022. Disponível em: <<https://sudema.pb.gov.br/institucional/quem-somos>> Acesso em: 6 jul. 2022.

SUPLAN. **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**, 2022. Disponível em: <<https://suplan.pb.gov.br/historico>> Acesso em: 6 jul. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. *Diário Oficial Eletrônico*. Disponível em: <<https://tce.pb.gov.br/diario-oficial-eletronico>> Acesso em: 02 jun. de 2022.